

HISTÓRICO

COMPILAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS DE 2011 A 2015

Ano: 2011

Reunião	Tipo	Data	Observações
1ª	Primeira Ordinária	26/10	Ainda não se fazia a denominação de reunião ordinária ou extraordinária oficialmente, pois não havia sido estabelecido calendário prévio de reuniões, como nos anos que se seguiram.
2ª	Segunda Ordinária	03/11	
3ª	Terceira Ordinária	11/11	
4ª	Quarta Ordinária	22/11	
5ª	Quinta Ordinária	06/12	

➤ 1ª Reunião

Data: 26/10/2011

Local: IESB – Asa Norte

Aos vinte e seis de outubro de 2011, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, representada pelos titulares e suplentes dos órgãos que a compõe, reuniu-se no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB unidade Asa Norte. Estiveram presentes a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; a Federação das Indústrias do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (representada pela Escola da Natureza) e Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos (representado pelo IBRAM).

Inicialmente, os membros da Comissão se apresentaram e expuseram suas expectativas em relação à retomada dos trabalhos da CIEA. Em seguida, a Diretora de Educação Ambiental do IBRAM, Vanusa Freitas, relatou o histórico da criação da Comissão no Distrito Federal:

1. As primeiras discussões sobre a criação de CIEA's no Brasil, ocorrida na Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento, intitulada Rio 92;
2. A retomada do assunto no Encontro de Educadores Ambientais do Distrito Federal em 2003;
3. O encontro das CIEA's do Brasil ocorrida em 2006 no Estado da Bahia;
4. O decreto de criação da CIEA no Distrito Federal em 2009;

5. A primeira reunião da CIEA do Distrito Federal em 2010;
6. E por fim, a retomada dos trabalhos da CIEA no presente ano.

Posteriormente, foi relatada a necessidade de publicação no Diário Oficial dos nomes dos membros que compõe a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal.

Em seguida, foi apresentado o Decreto nº 31.129 de 04 de Dezembro de 2009 que regulamenta a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal que trata a Lei 3.833 de 27 de março de 2006. Dessa forma, alguns questionamento e encaminhamentos foram colocados pelos membros da Comissão:

1. Como serão geridos os *“05 % das dotações orçamentárias dos órgãos e fundos ambientais do Distrito Federal (...) destinados a projetos específicos de educação ambiental (...) na forma a ser definida pela (...) CIEA”* descrito no Artigo 3º do citado Decreto? ;
2. Alterações de texto no citado Decreto, quais sejam:
 - a. No artigo 3º onde se escreve “Grupo Interdisciplinar” alterar para ”Grupo **Interinstitucional**”;
 - b. Nos artigos 5º, 7º, 8º e 10º onde se encontra “Comissão Interdisciplinar de Educação Ambiental” alterar para ”Comissão **Interinstitucional** de Educação Ambiental”;
3. Esclarecimentos quanto à diferença das alíneas abaixo do parágrafo único do artigo 5º do citado Decreto:
 - a. “VIII – fomentar a Educação Ambiental por meio de programa permanente de comunicação socioambiental”;
 - b. “X – fomentar e apoiar a criação de redes de educação ambiental no Distrito Federal e na RIDE, assim como a produção de instrumentos sócio-educativos para sua maior divulgação”;
4. Alteração das alíneas abaixo do artigo 6º do citado decreto:
 - a. Onde se lê “IX – Instituições de ensino público” alterar para “IX – Instituições de ensino público **superior**”;
 - i. Para a Comissão, as Instituições de Ensino Público de Educação Básica já são representadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
 - b. Onde está “X - Instituições de ensino privado” alterar para “IX – Instituições de ensino privado **superior**”;
5. Alteração do texto do artigo 10º do citado Decreto:
 - a. Onde se encontra “As matérias” alterar para “Quaisquer assuntos”
6. Solicitar ao Conam a alteração do § 2º do Artigo 4º do Decreto nº 28.221, de 23 de Agosto de 2007, que trata do Regimento Interno desse Conselho. De acordo com o

Decreto de Criação da CIEA, um representante da Comissão comporá o Conam como membro nato;

7. Convidar outras 05 entidades para compor a CIEA. São elas:
- a. Serviço de Limpeza Urbana – SLU;
 - b. Novacap;
 - c. Terracap;
 - d. Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA
 - e. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Foi solicitada aos representantes do Ibram, a elaboração de uma Proposta de Regimento Interno para a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental. A fim de dar andamento ao planejamento das ações da Comissão, ficou acordado que a proposta será enviada por email a todos os membros da CIEA e suas solicitações de alteração reenviadas aos representantes do IBRAM o quanto antes. A intenção é que a compilação da Proposta de Regimento Interno com alterações será levada à votação pelos membros da CIEA na próxima reunião.

Também será definida na próxima reunião a proposta de composição da Secretaria Executiva da Comissão.

Por fim, será enviado aos membros da CIEA um questionário a ser preenchido com todas as informações de ações e política de educação ambiental de seus órgãos. O formulário servirá para a criação de um banco de dados para a Comissão.

➤ 2ª Reunião

Data: 03/11/2011

Local: IESB – Asa Norte

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, representada pelos titulares e suplentes dos órgãos que a compõe, reuniu-se no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB unidade Asa Norte no dia três de novembro do presente ano. Estiveram presentes a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); a Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

Inicialmente, foi relatado aos presentes que a Proposta de Regimento Interno não foi remetida aos membros antes da presente reunião, pois havia dúvidas na sua redação. As áreas

jurídicas do IBRAM e SEMARH foram consultadas somente ao fim do dia 01/11/11 para dirimir tais dúvidas e, por isto não houve tempo hábil para envio da proposta.

Em seguida, a Diretora de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do IBRAM (DIREA), Vanusa Freitas, apresentou a proposta de Regimento Interna da CIEA-DF no qual foram discutidos e alterados os seguintes capítulos:

7. **Constituição, sede, finalidades e princípios** da CIEA-DF constante nos artigos 1º ao 4º;
8. **Atribuições** da CIEA-DF constante no artigo 5º.

Para embasar a discussão da Comissão, foi levada à reunião cinco exemplos de Regimentos de CIEA's de outros estados; o decreto nº 31.129, de 04 de Dezembro de 2009 que cria a CIEA-DF e a Lei 3.833, de 27 de março de 2006 que regulamenta a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal.

Posteriormente, Vanusa Freitas parabenizou o trabalho da Comissão e informou que na próxima semana deixa o cargo de Diretora da DIREA e que os trabalhos da CIEA-DF serão presididos pela Gerente de Capacitação e Difusão de Tecnologias do IBRAM, Ana Paula Feliciano. Tal situação permanecerá até a posse da nova Diretora, que ainda não tem data definida. O professor Henrique Torres, representante da Secretaria de Educação também parabenizou o trabalho da CIEA e destacou a importância dessa Comissão para a Política de Educação Ambiental no Distrito Federal.

A fim de concluir as alterações da Proposta de Regimento Interno, a Comissão solicitou uma reunião extraordinária para a próxima semana. Assim, esta foi marcada para dia 11/11/2011 às 09h em local a ser definido. Para tal, a Proposta de Regimento Interno será enviado a todos os membros da Comissão, e esses farão suas sugestões. O prazo final para o envio das propostas de alteração é o dia 10/11/11.

➤ **3ª Reunião**

Data: 11/11/2011

Local: Auditório do IBRAM

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, representada pelos titulares e suplentes dos órgãos que a compõe, reuniu-se no Instituto Brasília Ambiental no dia onze de novembro do presente ano. Estiveram presentes a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); a Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano; a Secretaria Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

Na presente reunião, prosseguiu-se à análise e alteração da proposta de Regimento Interno da CIEA-DF no qual foi discutido e alterado o artigo 5º, inciso IV, precisamente a estrutura do Plano Bianual de Educação Ambiental. Para embasar a discussão da Comissão, foi levada à reunião cinco exemplos de Regimentos de CIEA's de outros estados; o decreto nº 31.129, de 04 de Dezembro de 2009 que cria a CIEA-DF e a Lei 3.833, de 27 de março de 2006 que regulamenta a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal.

Posteriormente, a Comissão delineou a estrutura da Conferência Bianual proposta no Regimento Interno no artigo 5º, inciso II. Em linhas gerais, a Conferência conterá:

1. Avaliação da execução dos planos bianuais de Educação Ambiental;
2. Determinar diretrizes que comporá Plano Bianual posterior;
3. Prestação de Contas da CIEA;
4. Grupos de Trabalho com as demandas da sociedade;

Foi sugerido que ocorram reuniões prévias e regionais para consulta pública e que a Conferência ocorra no último ano do mandato da CIEA.

A fim de concluir as alterações da Proposta de Regimento Interno, a Comissão solicitou uma reunião extraordinária para a próxima semana. Assim, esta foi marcada para dia 22/11/2011 às 09h em local a ser definido. Para tal, a Proposta de alterações do Regimento Interno deverá ser enviado até o dia 21/11/11.

➤ **4ª Reunião**

Data: 22/11/2011

Local: Escola da Natureza – Parque da Cidade

Aos vinte e dois de novembro de 2011 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, representada pelos titulares e suplentes dos órgãos que a compõe, reuniu-se na Escola da Natureza, Parque da Cidade. Estiveram presentes a Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB); e o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM).

Na presente reunião, prosseguiu-se à análise e alteração da proposta de Regimento Interno da CIEA-DF no qual foram discutidos e alterados os seguintes capítulos:

1. **Composição**, constante nos artigos 6º, 7º e 8º;
2. **Coordenação Executiva**, constante nos artigos 10º e 11º;
3. **Grupos de Trabalho Temático**, constante nos artigos 12º e 13º;
4. **Plenário**, constante nos artigos 14º, 15º e 16º.

A próxima reunião ordinária está marcada para o dia 06/12/2011 às 08h30 na Biblioteca do Cerrado, Parque da Cidade. Para este dia, pretende-se concluir as alterações na

Proposta de Regimento Interno e prosseguir com sua aprovação. Para tal, os membros da CIEA-DF devem enviar suas sugestões de modificação até o dia 05/12/2011. Na ocasião, será proposto o calendário de reuniões da Comissão para 2012.

➤ **5ª Reunião**

Data: 06/12/2011

Local: Biblioteca do Cerrado (Parque da Cidade)

Resumo:

No dia seis de dezembro de 2011 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA, representada pelos titulares e suplentes dos órgãos que a compõe, reuniu-se na Biblioteca do Cerrado, Parque da Cidade às 09:00h para sua última reunião ordinária do presente ano. Estiveram presentes o Instituto Brasília Ambiental (IBRAM); a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH); a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; o Fórum das Organizações Não-governamentais (Fórum das OnG's); Secretaria de Estado de Saúde; Sindicato das Mantenedoras de Instituições de Ensino Superior (Sindepes); Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA/DF); Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal (SEBRAE/DF);

Na presente reunião, prosseguiu-se à análise e alteração da proposta de Regimento Interno da CIEA-DF no qual foram discutidos e alterados os seguintes capítulos:

1. **Constituição, Sede, Finalidades e Princípios**, junção dos artigos 1º e 2º;
2. **Composição**, no que tange ao nome correto do SEBRAE, constante no artigo 6º;
4. **Desligamento**, constante nos artigos 17º;
5. **Decisões**, constante nos artigos 18º e 19º;

Em seguida esclarecemos aos presentes que a ausência de algumas entidades na Comissão se deve à reestruturação de algumas Secretarias do GDF, aos quais os antigos representantes já não compõem as referidas entidades. Ainda assim, providências foram tomadas e os ofícios solicitando a indicação de novos representantes já foram encaminhados. Assim, a publicação dos nomes dos representantes da CIEA-DF no Diário Oficial do Distrito Federal ainda não ocorreu em vista de tais ajustes.

Conforme calendário de 2012, a próxima reunião da CIEA-DF está marcada para 15 de fevereiro de 2012 em que se pretende concluir as alterações na Proposta de Regimento Interno e prosseguir com sua aprovação. Para tal, os membros da CIEA-DF se comprometeram a enviar suas sugestões de alterações antes da data referida a fim de agilizar os trabalhos da Comissão.

Por fim, conforme proposta para a última reunião de todo ano, foi feita uma avaliação das atividades da Comissão no ano de 2011.

Decisões Firmadas:

Foi apresentada e aprovada a proposta de calendário para as quatro reuniões ordinárias da CIEA-DF para 2012:

- 1ª reunião: **15 de fevereiro de 2012 às 09h** com local a definir;
- 2ª reunião: **16 de maio de 2012 às 09h** com local a definir;
- 3ª reunião: **15 de agosto de 2012 às 09h** com local a definir;
- 4ª reunião: **14 de novembro de 2012 às 09h** com local a definir;

Ano: 2012

Reunião	Tipo	Data	Observações
6ª	Primeira Ordinária	15/02	Embora o Regimento Interno tenha sido aprovado em 16/05/2012 pelos membros da comissão, ele não foi publicado no DODF em 2012. Os motivos que atravancaram a publicação podem ser conferidos no Processo nº 002.000.262/2012 – Casa Civil. Desse modo, não houve outras reuniões no segundo semestre de 2012.
7ª	Segunda Ordinária	16/05	
8ª	Primeira Extraordinária*	28/06	
* Na ata original, está descrita erroneamente como segunda reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a primeira reunião extraordinária.			

➤ 6ª Reunião

Data: 15/02/2012

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Resumo:

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF iniciou-se a primeira reunião ordinária da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Após a apresentação individual de cada presente, deu-se continuidade à construção do regimento interno da Comissão do ponto em que se havia interrompido na última reunião de 2011, realizada em 06 de dezembro. O representante titular da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – SEDHAB/DF, Leandro Teixeira, questionou sobre a pertinência e adequação de sua participação nessa plenária. Argumentou que a instituição indicada para compor a CIEA/DF em seu decreto de criação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, está extinta e em seu lugar foram criadas a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF – SEMARH/DF e a SEDHAB/DF. Os presentes concordaram com a saída do membro até que a dúvida seja sanada e a Comissão tenha seu Regimento Interno

publicado e esse se ausentou da sala. Posteriormente, a senhora Cláudia, representante do SINDEPES/DF, questionou também sobre a pertinência e adequação de sua participação nessa reunião ordinária, tendo em vista que não é membro da CIEA/DF nomeado pela Instrução Normativa nº 20 de 25 de janeiro de 2012. Conforme entendimento geral, ela também se ausentou da sala. Partiu-se, então, para a construção dos dispositivos do Regimento Interno, conforme segue:

- a. Capítulo X (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS);
- b. Alteraram-se os dispositivos referentes ao funcionamento e atribuições da Coordenação Executiva;
- c. Capítulo XI (DOS INSTRUMENTOS – Plano Bianual e Conferência) – decidiu-se por sua exclusão, pois o tema já está contemplado nos dispositivos anteriores que tratam sobre as atribuições da CIEA.

Passou-se à leitura do texto todo a fim de revisar a adequação ortográfica e sintática dos dispositivos. Durante a leitura, decidiu-se alterar o conteúdo dos tópicos sobre as ocasiões de perda de mandato. Prosseguiu-se com a adequação gramatical e, ao seu fim, a representante do IBRAM/DF, Ana Paula Feliciano, propôs a realização de uma reunião extraordinária, a fim de fazer os últimos ajustes no texto do Regimento Interno e traçar as ações com relação ao uso dos recursos do Fundo de Meio Ambiente – FUNAM/DF. A reunião ficou marcada para 11 de abril, na sala de reuniões do IBRAM/DF, às 9 horas.

Encaminhamentos:

1. Ficou combinado que o IBRAM/DF realizará uma consulta à Procuradoria Jurídica do órgão para esclarecer sobre a pertinência e adequação da participação do representante da SEDHAB na Comissão, conforme levantado durante a reunião;
2. O servidor da Secretaria de Educação, Henrique Torres, solicitou que a representante do Instituto Brasília Ambiental entrasse em contato com a sua entidade para verificar e cobrar a indicação formal de seus membros para a Comissão, preferencialmente antes da reunião extraordinária proposta;
3. Ficou incumbido, ao representante do IBRAM/DF, encaminhar pedido de correção dos nomes dos representantes publicados na Instrução Nº 20, de 25 de janeiro de 2012.

➤ 7ª Reunião

Data: 16/05/2012

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Registro Geral:

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, iniciou-se a segunda reunião

ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes na reunião o(s) representante(s) do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, ANA PAULA FERNANDES FELICIANO; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, HENRIQUE RODRIGUES TORRES; da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF – SEAGRI/DF, JANE SOUSA DE MATOS; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; do Fórum das ONG's Ambientistas do Distrito Federal e Entorno, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, CRISTIANE WINCKLER MELLO DO NASCIMENTO e; da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, THAIS VERAS LOPES. Verificada a existência de *quorum*, a representante suplente do IBRAM/DF, Ana Paula Fernandes Feliciano, declarou aberta a sessão, dando início à aprovação do Regimento Interno da CIEA/DF. Para tanto, passou-se à leitura do texto final, a fim de revisar a adequação ortográfica e sintática dos dispositivos e dá-los a conhecimento dos presentes. Explicou-se que o texto passou por adequações, conforme sugerido pelo Parecer nº 200.000.097/12 – PROJU/IBRAM, anexado ao Processo nº 391.000.459/2012. Após a leitura, o Regimento Interno da Comissão, que segue anexo a esta Ata, foi aprovado com unanimidade. Ficou decidido que o IBRAM/DF providenciará a publicação do Regimento, ora aprovado, no Diário Oficial do Distrito Federal. Ademais, outros assuntos acerca das atividades da Comissão, para o ano de 2012, foram acordadas entre os presentes. A Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do IBRAM/DF lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

Anexo:

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CIEA/DF
(APROVADO EM 16 DE MAIO DE 2012)**

Capítulo I

Da Constituição, Sede, Finalidades e Princípios

Art. 1º. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF, prevista pela Lei 3.833, de 27 de março de 2006 que dispõe sobre a Educação Ambiental do Distrito Federal e regulamentada pelo Decreto governamental nº 31.129, de 04 de dezembro de 2009, que institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, tem

sua sede na Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF.

Art. 2º. A CIEA/DF tem por finalidade promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação, bem como a implementação das atividades de educação ambiental no Distrito Federal.

Art. 3º. A CIEA/DF reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – Prevenção;
- II – Responsabilidade social e ambiental;
- III – Desenvolvimento Sustentável;
- IV – Sustentabilidade;
- V – Parceria;
- VI – Transdisciplinaridade;
- VII – Transparência;
- VIII – Ética;
- IX – Participação e Democracia;
- X – Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Capítulo II **Das Atribuições**

Art. 4º. A fim de dar cumprimento à sua finalidade, a CIEA/DF tem como atribuições:

I - Promover instâncias regionais de debates e de mobilização pública, a partir das Regiões Administrativas do Distrito Federal;

- a) Entende-se por instâncias regionais as áreas urbanas e rurais;

II - Realizar Conferência Bianual de Educação Ambiental, no âmbito do Distrito Federal;

III - Definir as diretrizes da Política de Educação Ambiental do Distrito Federal a cada mandato da CIEA/DF, a partir de temas norteadores definidos na Conferência Bianual de Educação Ambiental;

IV - Sistematizar, articular e supervisionar as ações definidas sob a forma de um documento com o nome “Plano Bianual de Educação Ambiental do Distrito Federal” que deve conter:

- a) Definição de Prioridades;
- b) Visão de Futuro;
- c) Objetivos, Metas, Estratégias e Ações;

d) Monitoramento e Avaliação das Ações.

V – Dar publicidade aos documentos e ações da CIEA/DF;

VI – Elaborar, modificar e aprovar o seu Regimento Interno.

Capítulo III **Da Composição**

Art. 5º. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal é composta por um titular e um suplente das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF;

II - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF;

III - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF;

IV - Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF;

V - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF;

VI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF;

VII - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;

VIII - Fórum das ONG's Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno;

IX - Instituições de ensino público superior;

X - Instituições de ensino privado superior;

XI – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF;

XII – Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA/DF.

§ 1º - O exercício das funções de participante da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal é de caráter honorífico considerado serviço público relevante, portanto, não é atribuída remuneração de qualquer natureza.

§ 2º A ausência de ambos os representantes da instituição nas reuniões, deverá ser justificada por escrito à Coordenação Executiva.

Art. 6º. Os Secretários de Estado, a direção ou chefia dos órgãos e instituições relacionados no artigo anterior deverão indicar seus representantes, oficialmente, à Coordenação Executiva da CIEA/DF.

Art. 7º. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal é estruturada em Coordenação Executiva, Grupos de Trabalho Temático e Plenário.

Capítulo IV

Da Coordenação Executiva

Art. 8º. A Coordenação Executiva tem por finalidade dar suporte político-estratégico e administrativo para viabilização das propostas oriundas dos Grupos de Trabalho Temático e do Plenário.

Art. 9º. A Coordenação Executiva é composta pelos representantes do IBRAM/DF e SEDF, como titular e suplente, respectivamente.

Art. 10º. A Coordenação Executiva tem como atribuições:

- I - Propor o regimento interno da CIEA/DF;
- II – Dirigir os trabalhos da Comissão;
- III – Dar encaminhamentos às decisões tomadas pela CIEA/DF e formalizar as responsabilidades assumidas pelos membros da Comissão;
- IV – Ser mediadora dos debates e decisões da CIEA/DF;
- V - Sistematizar o calendário de reuniões da CIEA/DF, dos grupos de trabalho temático, dos eventos e demais atividades programadas;
- VI - Convocar os membros da CIEA/DF para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- VII – Representar externamente a Comissão;
- VIII - Solicitar aos órgãos da administração direta e indireta, sempre que necessário, apoio em pessoal e outros meios, para consecução dos objetivos da Comissão;
- IX - Definir os assuntos que devam ser submetidos à apreciação do Plenário;
- X - Divulgar a pauta e documentos necessários às reuniões da Comissão;
- XI – Encaminhar os documentos e as ações da CIEA/DF para publicação ;
- XII – Sistematizar e encaminhar as propostas de alteração deste Regimento Interno ao Plenário;
- XIII – Elaborar e apresentar, ao Plenário, os relatórios de gestão da Coordenação e dos Grupos de Trabalho Temáticos, bem como eventuais proposições encaminhadas, na última reunião de cada ano;
- XIV – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

Capítulo V

Dos Grupos de Trabalho Temático

Art. 11. Os Grupos de Trabalho Temático tem por finalidade articular, avaliar, recomendar e fortalecer as ações previstas no Plano Bianual definido no artigo 4º, inciso IV.

Art. 12. Os Grupos de Trabalho Temático - GTTs tem como atribuições:-

- I – Proceder à análise do tema determinado ao GTT;
- II – Articular as ações e estratégias necessárias para implementação do Plano Bianual de Educação Ambiental junto às instituições do governo ou da sociedade civil;
- III – Recomendar ações e estratégias de curto, médio e longo prazos e de caráter emergencial focadas no tema norteador de cada GTT;
- IV – Definir um método de acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas;
- V – Fazer consultas públicas sempre que for pertinente ao andamento dos trabalhos dos GTTs;
- VI – Encaminhar as proposições definidas ao Plenário para deliberação.

Capítulo VI Do Plenário

Art. 13. O Plenário é soberano, composto por todos os integrantes da Comissão, e tem por finalidade deliberar a respeito das proposições da Coordenação Executiva e dos Grupos de Trabalho Temático.

Art. 14. O Plenário se reúne ordinariamente, quatro vezes ao ano, ou em caráter extraordinário, com convocação mínima de dez dias úteis de antecedência.

Art. 15. As reuniões ordinárias e extraordinárias, para que possam ser realizadas em primeira convocação, exigem *quorum* mínimo de maioria absoluta. Em caso de segunda convocação, a ser realizada trinta minutos após, a instalação ocorrerá com quórum mínimo de 1/3 (um terço) da Comissão.

Capítulo VII Do Desligamento

Art. 16. O representante das instituições componentes perderá seu mandato:

- I – Comprovada sua ausência sem justificativa a duas reuniões ordinárias consecutivas da CIEA/DF ou três reuniões alternadas no mesmo ano;
- II – Se sofrer condenação em processo judicial com sentença penal transitada em julgado;
- III – Se seu procedimento for declarado incompatível com o decoro exigido para o mandato;

IV – Em caso de renúncia;

V – Em caso de destituição ou exoneração;

§ 1º Em havendo recurso no caso do inciso I, sua apreciação será de competência do Plenário e sujeita à aprovação por maioria simples;

§ 2º Nos casos mencionados nos incisos II e III, a perda do mandato fundar-se-á por voto de, no mínimo, 2/3 do Plenário, assegurada a ampla defesa.

Capítulo VIII **Das Decisões**

Art. 17. As decisões do Plenário, quando não previstas de outra forma neste Regimento, serão aprovadas preferencialmente por consenso e, não sendo possível, por maioria simples.

Parágrafo único. Para deliberação será necessário *quorum* mínimo de 1/3 de seus membros.

Art. 18. Serão objeto de deliberação as matérias incluídas em pauta e distribuídas com, pelo menos, dez dias de antecedência aos integrantes da CIEA/DF.

Capítulo IX **Dos recursos**

Art. 19. Os recursos orçamentários e financeiros para o processo de construção da Política de Educação Ambiental do Distrito Federal serão provenientes das dotações orçamentárias do IBRAM/DF e do FUNAM conjuntamente, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Governamental nº 31.129, de 04 de dezembro de 2009.

Capítulo X **Das Disposições Gerais**

Art. 20. Os atos normativos e/ou decisórios da Comissão serão formalizados por meio de resoluções e publicados oficialmente.

Art. 21. A alteração do presente Regimento poderá ser proposta por 1/3 (um terço) dos membros do Plenário, cuja aprovação se dará pela maioria absoluta dos membros que compõem a CIEA/DF.

Parágrafo único. A alteração do presente Regimento também poderá ser resultante de força ou exigência legal.

Art. 22. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Plenário da Comissão.

Art. 23. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação em Diário Oficial do Distrito Federal.

➤ **8ª Reunião**

Data: 28/06/2012

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, iniciou-se a primeira reunião extraordinária¹, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes na reunião o(s) representante(s) do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, ANA PAULA FERNANDES FELICIANO; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, HENRIQUE RODRIGUES TORRES; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal – SEBRAE/DF, FLÁVIA MARTINS DE BARROS FIRME; da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA. Além desses, estavam presentes as servidoras ANGELA MARIA MARTINS, do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, da Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF. Inicialmente, compartilhou-se as experiências vivenciadas na Rio +20, pelos participantes que estiveram presentes no evento das últimas duas semanas. Passou-se à explanação acerca das atividades de Educação Ambiental de cada instituição, levantadas pelos seus respectivos representantes, conforme acordado na última reunião. A representante suplente do IBRAM/DF foi a primeira a apresentar um resumo sobre as ações de Educação Ambiental do órgão. Em seguida, o representante titular da SEDF apresentou uma síntese acerca das ações da Secretaria, obtida por meio de diagnóstico da Educação Ambiental formal da rede pública de ensino do Distrito Federal. Após isso, a representante suplente da SES/DF falou sobre a forma como seu diagnóstico foi realizado e as informações obtidas. Por fim, a representante suplente do SEBRAE/DF explicou as metodologias e

¹ Procedeu-se à correção da denominação da reunião, conforme consta na Resolução nº 02/2016 da CIEA/DF. Na ata original, estava descrita erroneamente como segunda reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a primeira. Estava agendada originalmente para o dia 10/04/2012, no entanto foi desmarcada e ocorreu em 28/06/2012.

estratégias utilizadas na instrução das micro e pequenas empresas do Distrito Federal no que se refere à sustentabilidade. Ademais, outros assuntos acerca das atividades da Comissão, para o ano de 2012, foram acordadas entre os presentes. Uma delas é verificar a viabilidade de realização de uma publicação. A próxima reunião extraordinária será em 02 de agosto e a representante suplente do IBRAM/DF trará as conclusões sobre a viabilidade de realizar a publicação, uma proposta para a realização das conferências regionais distritais e conclusões sobre a possibilidade de financiamento de dois projetos de Educação Ambiental já em andamento e os critérios para tanto. A próxima reunião ordinária, manteve-se para o dia 15 de agosto. A Coordenação de Educação Ambiental e Difusão de Tecnologias do IBRAM/DF lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

Ano: 2013

Reunião	Tipo	Data	Observações
9 ^a	Primeira Ordinária**	17/04	Neste ano, houve a aprovação de novo texto de Regimento Interno, que foi publicado no DODF de 27/05, na forma da Resolução nº 01/2013 – CIEA/DF.
10 ^a	Primeira Extraordinária	29/05	
11 ^a	Segunda Ordinária***	28/06	
12 ^a	Segunda Extraordinária****	14/08	
13 ^a	Terceira Ordinária	18/09	
14 ^a	Quarta Ordinária	11/12	
**Na ata original, não consta a denominação completa, é designada somente como a primeira reunião, tendo sido a primeira reunião ordinária.			
***Na ata original, está descrita erroneamente como segunda reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a segunda reunião ordinária.			
****Na ata original, está descrita erroneamente como terceira reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a segunda reunião extraordinária.			

➤ 9^a Reunião

Data: 17/04/2013

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, iniciou-se a

primeira reunião ordinária², do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes o(s) representante(s) do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Superintendente LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF – SEAGRI/DF, JANE SOUSA DE MATOS; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, CARLOS EDUARDO VALADARES ARAÚJO; KARINA BASSAN RODRIGUES, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB; JADER ALVES DE OLIVEIRA, membro convidado do Ministério do Meio Ambiente – MMA; e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, Analista de Atividades de Meio Ambiente do IBRAM/DF. A pauta proposta para a reunião é a que segue: 1 - Apresentação, 2 - Informes, 3 - Assuntos de pauta: a) Apresentação das propostas de alteração do Regimento Interno; b) Calendário de reuniões no exercício de 2013 e c) Criação de logomarca. Verificada a existência de *quorum*, a representante do IBRAM/DF, Lélia Sá, declarou aberta a sessão, dando início às considerações sobre os impedimentos para a publicação do Regimento Interno da CIEA/DF, proposto por seus membros em 2012. A superintendente esclareceu que fez a análise do Processo nº 0002-000262/2012, vindo da Casa Civil e verificou que o instrumento jurídico para publicação do Regimento Interno estava incorreto, pois não poderia ser uma Instrução, que é ato do IBRAM, enquanto autarquia, e sim uma Resolução, que é ato para pronunciamento de órgãos colegiados, segundo dispõe o Manual de Correspondência do Governo do Distrito Federal. Após isso, passou-se à leitura do texto do Regimento Interno, a fim de expor as adequações consideradas necessárias e colher a impressão/opinião dos presentes quanto ao tema e viabilizar a publicação do documento. Explicou-se que o texto passou por adequações, em 24 de outubro de 2012, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica da Casa Civil (Processo nº 0002-000262/2012 - Casa Civil). Assim, aprovou-se o novo texto do Regimento Interno da CIEA/DF, com unanimidade, que deverá ser encaminhado ao Diário Oficial por meio de uma resolução assinada pelo titular da comissão. Ademais, outros assuntos acerca das atividades da Comissão, para o ano de 2013, foram acordadas entre os presentes, em especial o calendário de reuniões para o exercício de 2013, no Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, às quartas-feiras – 14h30min às 16h30min, nos dias 14 de maio, 12 de junho, 10 de julho, 14 de agosto, 18 de setembro, 16 de outubro, 13 de novembro e 11 de dezembro. Ao final, discutiram-se formas de mapeamento das ações de educação ambiental junto às instituições governamentais. A representante da CAESB propôs o uso de informações já existentes na SEMARH, previamente à contratação de consultoria, sugerida pelo IBRAM/DF, para aperfeiçoamento dos dados. A representante da SES/DF

² Procedeu-se à correção da denominação da reunião, conforme consta na Resolução nº 02/2016 da CIEA/DF. Na ata original, não consta a denominação completa, é designada somente como a primeira reunião, quando foi a

acredita que o levantamento da SEMARH seria somente um norte e a consultoria faria um levantamento com as demandas próprias da CIEA/DF. Ficou sugerido que a CIEA/DF solicitará os dados levantados pela SEMARH e que o IBRAM deve proceder à construção do Termo de Referência para contratação de consultoria para realizar o mapeamento. O convidado do MMA expôs a intenção do órgão em celebrar um Acordo de Cooperação Técnica com a área da Educação Ambiental do IBRAM. Por fim, discutiu-se os assuntos a serem tratados na próxima reunião de 14 de maio de 2013: a) Sugestões de alterações do Decreto 31.129/2009; b) uso de recursos do FUNAM/DF.

Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

➤ 10ª Reunião

Data: 29/05/2013

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, iniciou-se a primeira reunião extraordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes o(s) representante(s) do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, a Superintendente LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, FÁBIO NEVES VIEIRA; ÉGADES VERÍSSIMO da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA; e ROBSON MAJUS, do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno. Como convidados, estavam presentes a Assessora da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ANA PAULA MACHADO PESSOA; ANA MARIA ARAÚJO, do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do no Distrito Federal – SEBRAE/DF; ADRIANA MORBECK, do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – NEA/SEDF e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, Analista de Atividades de Meio Ambiente do IBRAM/DF. A pauta proposta para a reunião é a que segue: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Consulta ao CONAM/DF – Assento da CIEA/DF no Conselho; 2) Consulta ao FUNAM/DF – Uso de recursos; 3) Análise do Ofício do SINDEPES; 4) Necessidades de alterações no Decreto 31.129/2009; 5) Estratégia de atuação da Comissão para 2013 e 2014; 6) Mapeamento das

primeira reunião ordinária de 2013.

ações de educação ambiental junto às instituições governamentais; 7) Resolução nº 02/2013 – Datas das reuniões; 8) Publicação de nomes de novos representantes (IBRAM, CAESB, SECTI, entre outros necessários); 9) Demais assuntos pertinentes; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, a representante do IBRAM/DF, Lélia Sá, declarou aberta a sessão passando-se a apresentação dos presentes. Decidiu-se que a Secretaria Executiva enviará comunicação oficial às instituições parte da comissão a fim de verificar a necessidade de substituição dos nomes de seus representantes junto à CIEA/DF. A representante do IBRAM abriu o espaço para os informes. Lêda Márcia, da SEDF, divulgou o novo folder produzido pela Escola da Natureza e convidou os presentes para a ação a ser realizada em 08 de junho próximo. Lélia Sá convidou a todos a fazerem parte da inauguração do Centro de Educação Ambiental do IBRAM no Jardins Mangueiral, a realizar-se na próxima quarta-feira, dia 05 de junho. Robson Majus, falou sobre a Conferência de Meio Ambiente Infante-Juvenil, destacando que observa uma dificuldade dos coletivos jovens e das escolas em participarem. A representante do Núcleo de Educação Ambiental da SEDF esclareceu que há um problema estrutural de transporte e dificuldades das Coordenações Regionais em mobilizar as escolas. Observando-se que há regionais que não estão participando, o NEA/SEDF solicitou que haja o contato. Combinou-se que a próxima reunião será na Escola da Natureza. Lélia Sá deu início aos assuntos de pauta. A servidora do IBRAM, Lara Marques, deu início às considerações sobre a conversa que teve com a Sra. Elenice dos Santos Costa (Secretária Executiva de Órgãos Colegiados – SEORC/ SEMARH) acerca do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF (art. 9º do Decreto 31.129/2009). A Secretária esclareceu que a Comissão não possui assento junto ao Conselho, tendo em vista a Nota Técnica nº 06/2011 – CAJ/SEG, que consta nos autos do Processo nº 360.000.604/2011 – SEMARH. A Secretaria de Estado de Governo esclareceu, por meio da Nota Técnica citada, que o Decreto nº 31.129/2009 contrariou a Lei nº 734/1194, que dispõe sobre a composição do CONAM/DF. Sendo a última norma hierarquicamente superior à primeira, o Decreto extrapolou os limites da Lei, sendo o artigo em questão, portanto, inconstitucional. Outra questão esclarecida com a Secretária é a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, sobre o qual versa o art. 3º do Decreto nº 31.129/2009. A Secretária esclareceu que o FUNAM/DF não possui receita, dessa forma, decidiu-se que a CIEA/DF encaminhará correspondência à SEORC/SEMARH a fim de que essas questões seja oficialmente informada à Comissão. Seguiu-se com a análise do Ofício nº 020/2013, encaminhado pelo SINDEPES, que informava que a entidade possui assento na Comissão. Decidiu-se que a CIEA/DF entrará em contato com o SINDEPES para que esse elabore documentação endereçada à Comissão acerca da reivindicação posta no Ofício. Passou-se a tratar das alterações que se fazem necessárias no Decreto nº 31.129/2009, tanto no que se refere à forma, quanto ao conteúdo. As propostas de alterações seguem na minuta anexa a esta ata, ficando estabelecido que essas serão enviadas ao e-mail dos participantes o que será respondido em quinze dias. Decidiu-se que o texto original, as sugestões do IBRAM e as sugestões dos membros da comissão sejam

compilados e que será formada uma comissão para edição do texto final formada por Lorrainy Bartasson, Lara Marques, Lêda Márcia e Lélia Sá. Após isso o novo texto será enviado aos membros para apreciação final. A representante do IBRAM, explicou, em seguida, acerca da contratação que está em andamento para mapeamento das ações de educação ambiental que são desenvolvidas por instituições públicas no Distrito Federal. Em continuidade aos assuntos de pauta, propôs que seja editada uma resolução, a fim de estabelecer formalmente as datas das reuniões ordinárias da CIEA/DF, que serão em 12 de junho, 18 de setembro e 11 de dezembro. Decidiu-se pelo envio de comunicação aos membros para verificar a necessidade de atualização dos nomes de seus titulares e suplentes e que a nova publicação será realizada após a próxima reunião ordinária. Apresentou-se a proposta de logomarca para a Comissão, que segue anexa a esta Ata, acertando-se que se deve apenas inserir alguns traços para demarcar o formato do livro. Com respeito às ações que devem ser desempenhadas pela CIEA/DF, entendeu-se que na próxima reunião a Secretaria Executiva trará proposta/estratégia de atuação para a Comissão. Deliberou-se que a próxima reunião se realizará na Escola da Natureza. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

➤ **11ª Reunião**

Data: 28/06/2013

Local: Escola da Natureza (Parque da Cidade)

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na Escola da Natureza (Parque da Cidade – Portão 5), iniciou-se segunda reunião ordinária³, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes o(s) representante(s) do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, HENRIQUE TORRES e LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; ANA PAULA MACHADO PESSOA, da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA; da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, JANE SOUSA DE MATOS; e ROBSON MAJUS SOARES, do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno. Como convidados, estavam presentes ANA MARIA ARAÚJO, do Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF; DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES, do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de

³ Procedeu-se à correção da denominação da reunião, conforme consta na Resolução nº 02/2016 da CIEA/DF. Na ata original, estava descrita erroneamente como segunda reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a segunda ordinária, que foi adiada do dia 12/06/2013 para o dia 28/06/2013.

Estado de Educação do Distrito Federal – NEA/SEDF e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF. A pauta proposta para a reunião é a que segue: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Esclarecimentos acerca dos últimos documentos editados e enviados pela Secretaria Executiva: a) Consulta à SEMARH – Assento da CIEA/DF no CONAM/DF e uso de recursos do FUNAM/DF; b) Resposta ao Ofício do SINDEPES; c) Publicação de nomes de novos representantes; d) Resolução nº 02/2013 – Datas das reuniões; 2) Necessidades de alterações no Decreto 31.129/2009 – envio das sugestões; 3) Estratégia de atuação da Comissão para 2013 e 2014 – conforme Regimento Interno; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, a representante do IBRAM/DF, Lélia Sá, declarou aberta a sessão, iniciando-se com os informes. Henrique Torres, da SEDF, chamou a atenção para a realização da IV Conferência Infanto-juvenil sobre o Meio Ambiente, que focará na importância da construção de escolas sustentáveis. Destacou que a SEDF está conduzindo a formação dos professores para fomentar a realização das etapas escolares até 31 de agosto (prazo final para inscrição das escolas). Lélia Sá destacou a experiência do curso Reeditor Ambiental, realizado pelo IBRAM na Estação Ecológica de Águas Emendadas, como uma ferramenta para apoio de participantes para inscrição na IV Conferência, principalmente da região de Planaltina. Henrique salientou, por sua vez, que no próximo ano a SEDF tem o objetivo de instalar as com-vidas em todas as escolas e promover a instalação dos coletivos jovens de meio ambiente. Ana Paula, da FIBRA, informou que será a nova representante suplente junto à Comissão em substituição ao representante Égades Veríssimo de Oliveira. Passando-se aos assuntos de pauta, a servidora Lara, do IBRAM, informou que os Ofícios sobre a necessidade de substituição de nomes junto à Comissão foram enviados a todas as instituições membro. As representantes da SES/DF e do SEBRAE solicitaram que a Secretaria Executiva entre em contato com suas instituições, a fim de reforçar a solicitação posta no ofício e esclarecer eventuais dúvidas. Passou-se a tratar sobre as alterações no Decreto nº 31.129/2009 e os participantes fizeram suas considerações com referência à proposta de texto encaminhada pela Secretaria Executiva, por e-mail. Ao final, chegou-se à conclusão que é mais adequado elaborar uma minuta de Decreto com um texto sucinto que aborde os seguintes aspectos: I) Funções/atribuições da CIEA/DF; II) Composição do colegiado; III) Regulamentação a ser feita pelo Regimento Interno da Comissão; e IV) Revogação do Decreto nº 31.129/2009. Ademais, foram identificados vários conflitos entre a legislação federal e distrital sobre a Educação Ambiental. Desse modo, a Secretaria Executiva elaborará um quadro comparativo, para averiguar eventuais contradições entre: Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9795/1999, Política Distrital de Educação Ambiental (Lei nº 3833/2006), Decreto nº 31.129/2009 e o Regimento Interno da CIEA/DF. Dessa forma, será possível elaborar uma minuta de Decreto sem inconsistências e atuar no sentido de corrigir as possíveis discrepâncias encontradas nos demais dispositivos. Com respeito às ações que devem ser desempenhadas pela CIEA/DF, que era o último assunto de pauta, não houve tempo hábil para tratar do tema, que será abordado na próxima reunião. Deliberou-se que a

próxima reunião extraordinária se realizará no início de agosto. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

➤ **12ª Reunião**

Data: 14/08/2013

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e treze, na sede do Instituto Brasília Ambiental (2º andar), iniciou-se segunda reunião extraordinária⁴, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes os representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; ANA PAULA MACHADO PESSOA, da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA; do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Distrito Federal – SEBRAE/DF, FLÁVIA BARROS FIRME; e ROBSON MAJUS SOARES, do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno. Como convidados, estavam presentes DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES, do Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – NEA/SEDF; MÁRCIA DINIZ ALVES, da Escola da Natureza; LOUISE SOUZA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF; e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF. A pauta proposta para a reunião é a que segue: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Respostas aos Ofícios para indicação de novos representantes junto à Comissão – recebidos e não recebidos; 2) Proposta de nova redação para o Decreto 31.129/2009 e considerações; 3) Estratégia de atuação da Comissão para 2013 e 2014 – conforme Regimento Interno; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, em segunda chamada, a representante do IBRAM/DF, Lélia Sá, declarou aberta a sessão, às quinze horas, iniciando-se com os informes. Lélia informou que estão ocorrendo as reuniões prévias para realização da IV Conferência Distrital de Meio Ambiente. Destacou a importância do empresariado no processo, cuja participação não tem sido observada. Nesse sentido, as representantes da FIBRA e do SEBRAE se ofereceram para reforçar o convite junto ao setor. Ainda no âmbito dos Informes, Márcia Diniz distribuiu exemplares da Revista “ECO Brasília” em que consta uma nota sobre a Escola da Natureza. Passando-se aos assuntos de pauta, a servidora Lara, do

⁴ Procedeu-se à correção da denominação da reunião, conforme consta na Resolução nº 02/2016 da CIEA/DF. Na ata original, estava descrita erroneamente como terceira reunião extraordinária, quando, na verdade, foi a segunda reunião extraordinária, pois a numeração anterior estava equivocada.

IBRAM, informou que os Ofícios sobre a necessidade de substituição de nomes junto à Comissão foram respondidos por algumas instituições, a saber: FIBRA, SES/DF, CAESB, SEAGRI/DF. A representante do SEBRAE informou que a resposta já foi encaminhada. As representantes da SEMARH/DF e da SEDF se comprometeram a verificar qual a situação de suas respectivas respostas, por sua vez. Foi entregue ao representante do Fórum das Ongs Ambientalistas do DF e Entorno o ofício que havia sido devolvido, pois, no endereço cadastrado junto à Secretaria Executiva, não foi encontrado o destinatário (o ofício foi recebido por e-mail pelo representante titular em 09/07/2013). Com relação à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/DF, a Secretaria Executiva entrará em contato para verificar o andamento da resposta. Passou-se a tratar sobre o novo Decreto a substituir o Decreto nº 31.129/2009. Apresentou-se à leitura da proposta de redação. Foi sugerido que as atribuições da CIEA/DF fossem incluídas conforme dispõe a Lei nº 3833/2006 e que demais sugestões de adaptação seriam feitas pelos representantes no prazo de dez dias, a contar da data de recebimento da minuta por e-mail. Com respeito às ações a serem desempenhadas pela CIEA/DF, que era o último assunto de pauta, não houve tempo hábil para conclusão do tema, que será abordado na próxima reunião ordinária, agendada para 18 de setembro de 2013. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

➤ 13ª Reunião

Data: 18/09/2013

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e treze, na sede do Instituto Brasília Ambiental (2º andar), iniciou-se a terceira reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes os representantes da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, JANE SOUZA DE MATOS; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, CARLOS EDUARDO VALADARES; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, HENRIQUE RODRIGUES TORRES e LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES; da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ANA PAULA MACHADO PESSOA; e, como convidada, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, ROSA APARECIDA CARAÇA. A pauta proposta para a reunião foi a seguinte: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Respostas aos Ofícios para indicação de novos representantes junto à Comissão – recebidos e não

recebidos; 2) Proposta de nova redação para o Decreto 31.129/2009 e considerações; 3) Apresentação do comparativo sobre a legislação de Educação Ambiental (DF e Federal); 4) Estratégia de atuação da Comissão para 2013 e 2014 – conforme Regimento Interno; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, em segunda chamada, declarou-se aberta a sessão, iniciando-se com os informes. Rosa esclareceu que, devido a um curso na Escola de Governo, Lara, servidora do IBRAM, não poderia estar no encontro. Para manter a data estipulada, Rosa prontificou-se a secretariar a reunião. Henrique informou sobre o lançamento da campanha da dengue, no dia 19 de setembro de 2013, às 9h, no Palácio do Buriti. Ocorreram algumas discussões acerca da Educação – realidade e transformações necessárias. Retornando aos informes, Henrique falou a respeito das conferências regionais infanto-juvenis de meio ambiente, realizadas em 50 pontos do Distrito Federal. A conferência distrital será nos dias 22, 23 e 24 de outubro, iguais aos da Conferência Nacional de Meio Ambiente (o que não trará percalços, pois os públicos não se sobrepõem). Não houve participação de escolas particulares nessas conferências. Ainda como informe, Robson comentou sobre o encontro de redes sociais do DF, que se realizou nos dias 13 e 14 de setembro, tendo sido criado um grupo aberto na página do Facebook. Passando-se aos assuntos de pauta, Rosa mostrou o quadro de ofícios recebidos com a indicação de membros. Cadu Valadares colocou que o ofício da SEMARH foi encaminhado no dia 16 de setembro. Sendo assim, resta apenas aguardar o envio do ofício da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. Passou-se a tratar sobre o novo Decreto a substituir o Decreto nº 31.129/2009. Apresentou-se a proposta de redação. Henrique comentou que a alteração será do decreto, e não a regulamentação da lei, realizando-se, então, entre os participantes, a adequação da ementa da proposta. Além disso, foi acrescido um parágrafo no artigo 4º da minuta de Decreto, a respeito da alteração da composição da CIEA/DF. As demais sugestões destacadas e enviadas por email foram aceitas. Sem mais nada a acrescentar, a minuta de Decreto foi aprovada pelos presentes na reunião. Passando-se ao outro item de pauta, foi feita a leitura do comparativo traçado entre a Lei 9795/99 (Política Nacional de Educação Ambiental) e a 3833/2006 (Política Distrital de Educação Ambiental). Tendo como questão focal “Será mais adequado alterar a Lei Distrital nº 3833/2006 antes de alterar o Decreto regulamentador?”, os presentes consideraram a Lei do DF mais completa e que alterações poderiam ser discutidas mais futuramente no âmbito da CIEA. Portanto, faz-se melhor neste momento prosseguir com a alteração do decreto que regulamenta a Educação Ambiental no Distrito Federal. Ana Paula pediu licença a todos por ter de se ausentar e solicitou que se registrasse em ata a dificuldade de realizar a reunião sem a presença da coordenação, sugerindo que, nestes casos, faça-se remarcação da sessão. Rosa colocou que, tendo sido o calendário estipulado e publicado em Diário Oficial, optou-se por manter a data. Henrique complementou que a coordenação estava presente por meio dos representantes da SEDF, mas que realmente a ausência de membros na reunião comprometeu o andamento dos trabalhos. Rosa apresentou, por fim, o quadro elaborado pela Lara para estabelecer a estratégia de atuação da CIEA em 2013 e 2014. Este será enviado por email, para consideração dos

membros e discussão na próxima reunião. Henrique sugeriu o acréscimo também da preparação do plano bianual, da realização de um fórum e do mapeamento da Educação Ambiental no DF. Eu, Rosa Aparecida Caraça, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

➤ **14ª Reunião**

Data: 11/12/2013

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sede do Instituto Brasília Ambiental (2º andar), iniciou-se a quarta reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes os representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF, JANE SOUZA DE MATOS; do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES; e, como convidados, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, JOSIMARY RIBEIRO; da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF, DANNYELLE SOUZA; e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, CARLOS HENRIQUE. Registra-se que, tendo em vista a realização do 8º Encontro Nacional da Indústria, o qual, em 2013, ocorreu em Brasília, nos dias 11 e 12 de dezembro, os representantes do Sistema Fibra - Federação das Indústrias do Distrito Federal justificaram sua ausência na reunião. A pauta proposta para a reunião foi a seguinte: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Encaminhamentos quanto ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006; 2) Plano de Trabalho da Comissão para 2014 – conforme Regimento Interno; 3) Calendário das reuniões ordinárias de 2014; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, em segunda chamada, declarou-se aberta a sessão. Deliberou-se que, quanto ao primeiro ponto dos assuntos de pauta, a Secretaria Executiva da CIEA/DF deve fazer uma cobrança formal à Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados – SEORC/ SEMARH sobre a resposta ao Ofício nº 002/2013 – CIEA/DF, que trata do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, assuntos sobre os quais versa o Decreto nº 31.129/2009. A resposta a esta correspondência é requisito necessário para dar encaminhamento ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006, já aprovado pela comissão, tendo em vista que

a PROJU/IBRAM, ao analisar o texto, indicou que dispositivos sobre essa matéria sejam inseridos nesse instrumento legal. Sobre o segundo ponto dos assuntos de pauta, os membros presentes deliberaram para que seja realizada, em 2015, a Conferência Bianual de Educação Ambiental, prevista no Regimento Interno da Comissão, tendo em vista que em 2014 será feita a preparação que esse evento exige. Será realizado o aprofundamento sobre as informações e percepções acerca da realidade da Educação Ambiental no Distrito Federal, por meio da participação das instituições membro da CIEA/DF na formação de COM-VIDAS, nas 48 escolas da SEDF cadastradas no site do Ministério da Educação na IV Conferência Infância Juvenil pelo Meio Ambiente. Cada instituição membro da CIEA/DF receberá um ofício ao qual responderá informando com quantas pessoas (recursos humanos) poderá contribuir para participar desse processo nas escolas no primeiro trimestre de 2014. O trabalho nas escolas consistirá em coleta de informações, conhecimento das demandas da unidade escolar e comunidade, participação na formação de suas COM-VIDAS, ajuda na mobilização da comunidade para formação das COM-VIDAS e incentivo à participação dos atores com os quais estabelecerão contato para participarem da Conferência Bianual de Educação Ambiental em 2015. Ou seja, esse processo ajudará na realização dessa Conferência no ano seguinte e aproximará os membros da CIEA/DF da realidade da Educação Ambiental nas diversas localidades de seu território de referência, o Distrito Federal. Josimary, da SEDF, se comprometeu a enviar a lista das escolas participantes e os temas com os quais irão trabalhar. Ainda sobre o segundo ponto dos assuntos de pauta, deliberou-se que é necessário realizar o mapeamento das atividades da Educação Ambiental que são desempenhadas pelas instituições públicas no Distrito Federal, tanto daquelas que são membro da CIEA/DF, quanto daquelas que não o são. Para tanto, decidiu-se que a Secretaria Executiva da Comissão encaminhará um ofício a cada uma dessas instituições, a fim de que informem acerca das atividades que são desempenhadas no campo da Educação Ambiental e de convidá-las, caso considerem oportuno, para fazer uma apresentação sobre essas nas reuniões da CIEA/DF no decorrer de 2014. Por fim, passando-se ao terceiro ponto dos assuntos de pauta, foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias da Comissão para 2014. Deliberou-se que elas ocorrerão às 14h30min, no edifício sede do IBRAM, às quartas-feiras, no dias 12 de fevereiro, 14 de maio, 13 de agosto e 12 de novembro. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos participantes desta sessão.

Ano: 2014

Reunião	Tipo	Data	Observações
15ª	Primeira Ordinária	12/02	Não foi identificada a realização de reuniões no segundo semestre.
16ª	Primeira Extraordinária	12/03	
17ª	Segunda Ordinária	14/05	

➤ **15ª Reunião**

Data: 12/02/2014

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede do Instituto Brasília Ambiental (2º andar), iniciou-se a primeira reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes as representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, REJANE PIERATTI e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ANA PAULA MACHADO PESSOA; do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, FLÁVIA BARROS FIRME; do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES; e, como convidados, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, DANIELLE DE OLIVEIRA CHAVES, do Núcleo de Educação Ambiental; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, ADANÍCIO FRAZÃO. Registra-se que, tendo em vista a posse das diretorias das unidades de educação no DF, a representante suplente da SEDF, LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA, não pode estar presente à reunião. A pauta proposta foi a seguinte: I) Informes: 1) Apresentação da Superintendente de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental do IBRAM – Rejane Pieratti; II) Assuntos de Pauta: 1) Encaminhamentos quanto ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006; 2) Emissão de documentos, conforme deliberação da última reunião de 2013; 3) Plano de Trabalho da Comissão para 2014 – conforme Regimento Interno; III) Assuntos extra-pauta. Verificada a existência de *quorum*, em segunda chamada, declarou-se aberta a sessão. Deliberou-se que, quanto ao primeiro ponto dos assuntos de pauta, a Secretaria Executiva da CIEA/DF fez, em dezembro de 2013, uma cobrança formal à Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados – SEORC/ SEMARH sobre a resposta ao Ofício nº 002/2013 – CIEA/DF, que trata do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, assuntos sobre os quais versa o Decreto nº 31.129/2009. A resposta a esta correspondência é requisito necessário para dar encaminhamento ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006, já aprovado pela comissão, tendo em vista que a PROJU/IBRAM, ao analisar o texto, indicou que dispositivos sobre essa matéria sejam inseridos nesse instrumento legal. Esclareceu-se que, em contato telefônico, a SEORC/SEMARH informou que o processo que versa sobre o tema havia chegado da Casa Civil no dia anterior a essa reunião e que responderia ao pleito tão logo possível. Sobre o segundo ponto dos assuntos de pauta, os membros presentes deliberaram que, para solicitar a

participação das instituições membro da CIEA/DF na formação de COM-VIDAS, nas 48 escolas da SEDF cadastradas no site do Ministério da Educação na IV Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, o ofício a cada instituição membro seja detalhado e esclarecedor, a fim de que a comunicação se faça da melhor maneira possível. Daniele, do NEA/SEDF, se comprometeu a enviar os detalhes sobre as ações que serão realizadas na formação dessas COM-VIDAS, a fim de subsidiar a Secretaria Executiva da Comissão. Ainda sobre o segundo ponto dos assuntos de pauta, no que se refere à necessidade de realizar o mapeamento das atividades da Educação Ambiental que são desempenhadas pelas instituições públicas no Distrito Federal, tanto daquelas que são membro da CIEA/DF, quanto daquelas que não o são, decidiu-se que a Secretaria Executiva da Comissão deverá verificar junto à SEMARH/DF os resultados de pesquisa realizada em 2013, pela qual foram respondidos questionários, conforme lembrado pela representante da CAESB. Após isso, poderá ser estabelecida a forma de se proceder àquele mapeamento. Por fim, passando-se ao terceiro ponto dos assuntos de pauta, esclareceu-se que o estabelecimento de Plano de Trabalho dependerá do encaminhamento das pendências da última reunião, conforme explicitado nos pontos 1 e 2 dos assuntos de pauta, que ficaram comprometidos, também, pelo momento de transição pelo qual a SUPEM/IBRAM passou desde a última reunião da Comissão. Quanto aos assuntos extra-pauta, deliberou-se que se realizará uma reunião extraordinária, em 12 de março de 2014, quarta-feira, às 14h30min, no Centro de Práticas Sustentáveis do IBRAM, no Setor Habitacional Jardins Mangueiral. Devido à distância do local, os participantes que desejarem poderão se encontrar na sede do IBRAM, às 14 horas, para serem conduzidos ao Centro, quando alguns membros oferecerão transporte solidário. Foram distribuídos, também, exemplares das publicações do IBRAM produzidas neste ano, tais como cartazes, folders, adesivos e revistas, sobre o bioma Cerrado. Ao final, foi solicitado que a minuta do novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006 fosse encaminhada, por email, aos membros, novamente. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

➤ **16ª Reunião**

Data: 12/03/2014

Local: Centro de Práticas Sustentáveis – IBRAM, Setor Habitacional Jardins Mangueiral.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e quatorze, no Centro de Práticas Sustentáveis – IBRAM, Setor Habitacional Jardins Mangueiral (SHMA), Avenida do Cerrado, lote 2, São Sebastião – DF, iniciou-se a primeira reunião extraordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes

as representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, REJANE PIERATTI e LARA BARBOSA DE SOUSA MARQUES; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, JOSIMARY RIBEIRO e LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ANA PAULA MACHADO PESSOA; do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, FLÁVIA BARROS FIRME; do Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES; e, como convidados, PEDRO DE DEUS DEL CASTRO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação – SECTI/DF; e APARÍCIO FRAZÃO, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB. A pauta proposta foi a seguinte: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Encaminhamentos quanto ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006; 2) Emissão de documentos, conforme deliberação da última reunião; 3) Atividades da Comissão para 2014; III) Assuntos extra-pauta. Inicialmente, antes da reunião, foi realizada uma visita pelo Centro de Práticas Sustentáveis do IBRAM, para apresentação aos presentes. Verificada a existência de *quorum*, declarou-se aberta a sessão, iniciando-se pela apresentação dos presentes. Deliberou-se que, quanto ao primeiro ponto dos assuntos de pauta, a Secretaria Executiva da CIEA/DF fez, em dezembro de 2013, uma cobrança formal à Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados – SEORC/ SEMARH sobre a resposta ao Ofício nº 002/2013 – CIEA/DF, que trata do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, assuntos sobre os quais versa o Decreto nº 31.129/2009. A resposta a esta correspondência é requisito necessário para dar encaminhamento ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006, já aprovado pela comissão, tendo em vista que a PROJU/IBRAM, ao analisar o texto, indicou que dispositivos sobre essa matéria sejam inseridos nesse instrumento legal. Esclareceu-se que, contatos telefônicos, também, foram estabelecidos com a SEORC/SEMARH e que não havia sido recebida resposta. Deliberou-se, dessa forma, que a Secretaria Executiva deveria formalizar nova cobrança junto ao órgão, à qual se deve juntar as atas das últimas reuniões. Tendo em vista que a demora em receber um posicionamento tem prejudicado o andamento dos trabalhos da CIEA/DF e a necessidade de resolução do tema, Rejane Pieratti se prontificou a levar o documento para entrega à SEORC/SEMARH em mãos. Sobre o segundo ponto dos assuntos de pauta, esclareceu-se que dois documentos foram emitidos desde a última reunião: a) Resolução nº 001/2014 – CIEA/DF, publicada no DODF de 06/03/2014, que versa sobre as datas das reuniões ordinárias; b) Ofício nº 001/2014 – CIEA/DF, que verifica junto à SEMARH/DF os resultados de pesquisa realizada em 2013, pela qual foram respondidos questionários, conforme lembrado na última reunião. Com relação ao primeiro ponto, os membros salientaram que, mesmo com a publicação das datas da reunião, o aviso por e-mail é

importante, pois reforça e lembra os membros da realização de cada encontro. Quanto ao último documento, Lara Marques esclareceu que foi pessoalmente à SUPROG/SEMARH na tentativa de levantar informações sobre essa pesquisa e que não obteve sucesso. Além disso, e-mail foi encaminhado aos representantes dessa Secretaria junto à Comissão. No entanto, ambos desconheciam esse tipo de levantamento feito pela Secretaria. Karina Bassan se prontificou a encaminhar e-mail respondido pela CAESB à SEMARH sobre o tema, demonstrando que houve um levantamento sobre a Educação Ambiental de diversos órgãos e instituições para um projeto da Secretaria. Com relação ao último ponto dos assuntos de pauta, passou-se a discutir qual será a atividade a ser desenvolvida pela CIEA/DF em 2014, tendo em vista que não será realizada a Conferência Bianual de Educação Ambiental, conforme deliberação de reunião anterior. Ratificou-se a dificuldade de se trabalhar tendo em vista que não se sabe como podem ser usados os recursos do FUNAM, conforme previu o Decreto nº 31.129/2009. Como se havia indicado na reunião anterior, a atuação de dará no escopo da formação de COM-VIDAS, nas 48 escolas da SEDF cadastradas no site do Ministério da Educação no âmbito IV Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Josymary Ribeiro esclareceu os principais pontos sobre essa formação e trouxe material explicativo disponibilizado pelo Ministério da Educação – MEC, que será disponibilizado pela Secretaria Executiva aos presentes, em formato digital, por meio do *Google Drive*. Josimary esclareceu que de 28 a 30 de maio deste ano ocorrerá um momento de sensibilização pós-conferência, que consistirá em um evento para o qual serão convidados três membros (delegado, suplente e representante da escola) de cada uma das 48 unidades escolares cadastradas junto ao MEC. Essa oportunidade será um momento de convite e incentivo a que cada escola forme sua COM-VIDA (Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida), que é uma nova forma de organização na escola de mapeamento de problemas e proposta de soluções, que envolve alunos, professores, funcionários, pais e comunidade de seu entorno. Deliberou-se, então, que a ação inicial da CIEA/DF, consistirá em levantamento por parte de cada instituição membro acerca das suas atividades/escopo e possibilidades de atuação que podem ajudar à formação dessas COM-VIDAS nas 48 escolas cadastradas, ou seja, na próxima reunião de 14 de maio, que ocorrerá na sede do IBRAM, cada representante das instituições da CIEA/DF apresentará seu levantamento acerca de sua atuação e/ou entidades, empresas com as quais mantem contato e que estejam na área de influencia dessas 48 escolas na formação de sua COM-VIDA. Para tanto, a lista das 48 escolas será enviada aos membros por email, bem como por Ofício para comunicação oficial dessa tarefa a cada instituição da CIEA/DF. Depois dessa tarefa concluída e da pós-conferência realizada, a Comissão poderá expedir documentação aos possíveis parceiros para que possam se prontificar em apoiar essa iniciativa e fazer o link com a escola. Eu, Lara Barbosa de Sousa Marques, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

➤ **17ª Reunião**

Data: 14/05/2014

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e quatorze, na sede do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM (2º andar), iniciou-se a segunda reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes as representantes do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, REJANE PIERATTI e GUILHERME FONTES COSTA; da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, FLÁVIA BASSO REBELATO e LÊDA MÁRCIA BEVILACQUA; da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, LORRAINY ANASTÁCIO BARTASSON; da Secretaria de agricultura do Distrito Federal – SEAGRI/DF, JANE MATOS; da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; da Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, ANA PAULA MACHADO PESSOA; do Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas do Distrito Federal - SEBRAE/DF, FLÁVIA BARROS FIRME; do Fórum das ONGs Ambientistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES e LUIZ RIOS; e, como convidada, LAYANE AZEVEDO, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal – SEMARH/DF. A pauta proposta foi a seguinte: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Atividades da Comissão para 2014; III) Encaminhamentos. Verificada a existência de *quorum*, declarou-se aberta a sessão, iniciando-se pela apresentação dos presentes. Deliberou-se que, quanto ao primeiro ponto dos assuntos de pauta, a Secretaria Executiva da CIEA/DF fez, em dezembro de 2013, uma cobrança formal à Secretaria Executiva de Órgãos Colegiados – SEORC/ SEMARH sobre a resposta ao Ofício nº 002/2013 – CIEA/DF, que trata do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, assuntos sobre os quais versa o Decreto nº 31.129/2009. A resposta a esta correspondência é requisito necessário para dar encaminhamento ao novo decreto regulamentador da Lei nº 3.833/2006, já aprovado pela comissão, tendo em vista que a PROJU/IBRAM, ao analisar o texto, indicou que dispositivos sobre essa matéria sejam inseridos nesse instrumento legal. Cobrou-se uma resposta sobre o ofício nº 001/2014 – CIEA/DF, que verifica junto à SEMARH/DF os resultados de pesquisa realizada em 2013, pela qual foram respondidos questionários. Conforme lembrado na última reunião, Lara Marques, representante Suplente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, esclareceu que foi pessoalmente à SUPROG/SEMARH na tentativa de levantar informações sobre essa pesquisa e que não obteve sucesso. Além disso, e-mail foi encaminhado aos representantes dessa Secretaria junto à Comissão. No entanto, ambos desconheciam esse tipo de levantamento feito pela Secretaria. Karina Bassan se prontificou a encaminhar e-mail

respondido pela CAESB à SEMARH sobre o tema, demonstrando que houve um levantamento sobre a Educação Ambiental de diversos órgãos e instituições para um projeto da Secretaria. Logo após, foi sugerido pela Rejane Pieratti, Representante Titular do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, que fosse feito um planejamento para as atividades da CIEA. Argumentou-se que somente com um plano de ação seria possível conseguir recursos para subsidiar a comissão. A representante do SEBRAE/DF comprometeu-se a ajudar na elaboração do plano. Disse que marcaria uma reunião com a secretaria executiva da CIEA para coletar dados para que um consultor do SEBRAE orientasse junto à comissão um melhor formato para as atividades. Foi lembrado que já existe um plano traçado pela comissão e sugerido que ele seja usado como referência para o trabalho do consultor do SEBRAE. A representante da Secretária de Educação Lêda Bevilacqua disse que tem esse plano, e, caso, não fosse encontrado pela secretaria executiva, que mandaria para o e-mail de contato da CIEA. Registra-se que a FIBRA trouxe um levantamento das empresas localizadas próximas às escolas, que podem ajudar a formação das COM-VIDAS nas 48 escolas cadastradas, como ficou acordado na última reunião. Encaminhamentos: 1) Cobrar resposta do Ofício nº 002/2013 – CIEA/DF, que trata do assento da CIEA/DF no Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e a questão do uso de dotações orçamentárias do Fundo de Meio Ambiente do Distrito Federal – FUNAM/DF, assuntos sobre os quais versa o Decreto nº 31.129/2009.

2) Cobrar uma resposta sobre o ofício nº 001/2014 – CIEA/DF, que verifica junto à SEMARH/DF os resultados sobre a Educação Ambiental de diversos órgãos e instituições para um projeto da Secretaria. 3) Disponibilizar plano de ação traçado pela CIEA nos últimos dois anos. 4) Marcar reunião com o SEBRAE/DF e um consultor para elaboração de um plano de ação para CIEA.

Eu, Guilherme Fontes Costa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

Ano: 2015

Reunião	Tipo	Data	Observações
18ª	Primeira Ordinária	26/08	Retomada das reuniões, após a transição governamental. Reinício do planejamento e construção do Plano de Educação Ambiental do Distrito Federal.
19ª	Segunda Ordinária	28/10	
20ª	Terceira Ordinária	10/11	
21ª	Quarta Ordinária	02/12	

➤ **18ª Reunião**

Data: 26/08/2015

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 2º andar, sala de reuniões, Brasília – DF, iniciou-se a primeira reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Estavam presentes pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, LUIZ RIOS, LUIZ GATTO e PATRÍCIA VALLS; pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF, EDNEIDE AMÉRICO VIEIRA, FLÁVIA BASSO REBELATO, FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ e FLAVIA MARIA BARBOSA; pela Escola da Natureza, RENATA POTOLSKI LAFETÁ e MÁRCIA DINIZ ALVES; pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES e ERIKA RADESPIEL; pelo Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES e LUIZ MOURÃO; e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, GABRIELA BATISTA e NAIARA MOREIRA CAMPOS. A pauta proposta foi a seguinte: I) Informes; II) Assuntos de Pauta: 1) Situação da CIEA/DF no processo de transição da nova gestão do Governo; 2) apresentação das equipes de Educação Ambiental da SEMA, IBRAM e SEDF; 3) Apresentação das atividades da Virada do Cerrado; 4) definição de novo calendário de reuniões para 2015. Verificada a existência de *quorum*, declarou-se aberta a sessão. O Sr. Luiz Rios deu as boas vindas a todos os presentes, apresentando-se como o novo Superintendente de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental do IBRAM. O Sr. Rios informou que o IBRAM é responsável pela Secretaria Executiva da CIEA/DF, juntamente com a SEDF. O Sr. Rios informou que com a mudança de Governo foi preciso realizar alguns ajustes nas atividades dos órgãos e setores, resultando no atraso do calendário proposto para as reuniões da CIEA/DF em 2015. Na presente data deveria ser realizada a terceira reunião, no entanto, devido ao atraso informado, essa reunião é a primeira ordinária de 2015. O Sr. Rios sugeriu, então, que seja discutido novo calendário de reuniões, de forma a serem realizadas quatro reuniões este ano, conforme determina o Regimento Interno. Dando seguimento, os membros presentes fizeram uma breve apresentação. O Sr. Rios sugeriu, então, que se desse início aos itens de pauta, deixando os informes para o fim da reunião. A sugestão foi acatada por todos. Assim, o Sr. Rios iniciou a discussão do primeiro item de pauta referente à **situação da CIEA/DF no processo de transição da nova gestão do Governo**, fazendo um breve histórico da atuação da CIEA/DF. Ele afirmou que desde sua criação, a Comissão teve uma trajetória de altos e baixos. Iniciou funcionando muito bem e com participações efetivas, porém depois de algum tempo, com a desmobilização dos órgãos e instituições participantes, a CIEA/DF apresentou diversas dificuldades e com trabalhos

pouco produtivos. A proposta atual, da nova gestão, é de empoderamento da Comissão, contando com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA e sua Subsecretaria de Educação e Mobilização Ambiental – SEAMS. A criação de tal Subsecretaria na estrutura da SEMA demonstra a importância dada pela atual gestão à educação ambiental. Em relação ao IBRAM, o Sr. Rios informou que a orientação da Presidência é que toda ação do governo seja precedida de ações de educação ambiental, demonstrando a priorização da educação nas atividades exercidas pelo IBRAM. Como exemplo citou as ações em desenvolvimento na Orla do Lago Paranoá, bem como ações de fiscalização. O Sr. Rios passou, então, a palavra à Sra. Gabriela Batista para apresentar o trabalho desenvolvido pela SEMA até o momento. A Sra. Gabriela agradeceu a presença de todos e iniciou sua explanação explicando a nova estrutura da SEMA, que foi dividida em cinco subsecretarias: Água e Clima; Resíduos Sólidos; Educação e Mobilização Ambiental; Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais; e Planejamento e Monitoramento. Em relação à Subsecretaria de Educação e Mobilização Ambiental, a Sra. Gabriela afirmou que a equipe teve a oportunidade de montar seu cronograma de trabalho, levando em consideração todo o histórico que Brasília tem na área. Assim, foram realizadas várias conversas individuais com cada membro da CIEA/DF. Além disso, foi realizado um seminário para cerca de sessenta organizações, com o objetivo de pensar qual seria o plano de trabalho da SEAMS, o que demonstra que a Subsecretaria já nasce dialogando com a sociedade de forma definir as ações prioritárias a serem trabalhadas. Uma das ações prioritárias, que será coordenada pela Sra. Naiara, atual Coordenadora de Educação Ambiental – SEAMS, é a implementação da Política Distrital de Educação Ambiental, criada pela Lei nº 3.833/2006, e cuja cópia foi entregue a todos os participantes da reunião. A Sra. Gabriela destacou que todo o trabalho da Subsecretaria nesse início de gestão está embasado nessa Lei. Entre as ações previstas estão: construção e implementação do Plano Distrital de Educação Ambiental; realização de Fórum de Educação Ambiental com periodicidade bianual; renovação do cadastro das entidades que trabalham com a educação ambiental (já em elaboração e a ser disponibilizada no *site* da SEMA); e ampliar o acesso de recursos para atividades de educação ambiental. A Sra. Gabriela informou que quatro projetos de educação ambiental foram aprovados para acessar recursos do FUNAM, o que representa uma grande conquista para a SEMA, uma vez que até então nenhum projeto dessa área tinha conseguido acessar tais recursos. Informou, ainda, que durante todo o processo de planejamento das atividades da SEAMS/SEMA, a CIEA esteve como prioridade. Destacou, ainda, que a competência da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal é formular políticas. Assim, uma vez que em sua estrutura existe uma Subsecretaria de Educação Ambiental, e como a CIEA é um órgão que envolve poder público, sociedade civil e entidades privadas com a finalidade de pensar a política pública em sua área de atuação, bem como sua implementação, e o IBRAM é um órgão executivo, a Sra. Gabriela afirmou que, após conversas entre SEMA e IBRAM, chegou-se à conclusão de que a Secretaria Executiva da Comissão deveria ficar sob responsabilidade da SEMA e/ou da Secretaria de Educação. A Sra. Gabriela relatou, ainda, que a Política de Educação Ambiental

é dividida em duas categorias: formal e não-formal. É preciso pensar, também, em um órgão gestor para essa política. Com base em tudo o que foi explanado, a Sra. Gabriela informou que foi elaborada uma exposição de motivos que apresenta as mudanças necessárias à CIEA/DF, em seu decreto de criação, para que seja possível seu pleno funcionamento. Ressaltou, ainda, que tal documento já foi apresentado ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF e aprovado por seus Conselheiros. Assim, é preciso que a plenária da CIEA/DF analise, avalie e aprove o documento para que, posteriormente, seja encaminhado ao Conselho de Educação, que também deve se manifestar sobre o assunto. Só então, a proposta é encaminhada ao Governador para que seja sancionada. A Sra. Gabriela, então, passou à explicação das alterações sugeridas. No Art. 5º, sugere-se a modificação no nome da Comissão, com a justificativa de que o atual nome da CIEA/DF é Comissão Interdisciplinar de Educação Ambiental do Distrito Federal, porém, em outros Estados o nome utilizado é Comissão Interinstitucional. De acordo com a avaliação da equipe da SEMA, o termo interinstitucional é mais amplo do que interdisciplinar e remete à Política de Educação Ambiental, tanto para educação formal quanto para a não-formal. A Sra. Naiara destaca que essa questão do nome fica confusa na documentação existente, uma vez que os dois termos aparecem nos textos. Ressaltou, também, que na Lei nº 3.833/2006 o nome utilizado é Grupo Interdisciplinar. Assim, a proposta é não mudar a Lei, mas que no Decreto tal Grupo Interdisciplinar, doravante, asse a ser chamado de Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, estando, assim, em harmonia com a Política Nacional e seu decreto de regulamentação. No Art. 5º, também é apresentada a proposta de alteração da Secretaria Executiva da CIEA/DF para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA. Outra modificação sugerida foi apresentada a ampliação de destinação de recursos do Fundo de Meio Ambiente - FUNAM de 5% para 10%, voltados para educação ambiental e projetos específicos como promoções de eventos, ações de comunicação social e produção de instrumentos pedagógicos relacionados à educação ambiental. A Sra. Gabriela esclareceu que tal proposta foi elaborada conjuntamente entre o Secretário Executivo do FUNAM, a equipe da SEAMS e da Procuradoria Jurídica da SEMA. O ponto abordado na sequência trata do fortalecimento da Comissão. A Sra. Gabriela fez, então, uma breve leitura dos atuais membros da CIEA/DF e afirmou que a intenção é tornar a Comissão paritária e representativa. Assim, sugeriu uma nova composição conforme segue: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA, Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal - SINESP, Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - SECTI, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SAÚDE, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, Batalhão da Polícia Militar Ambiental – BPMA, Universidade de Brasília – UnB, Instituto Federal de Brasília – IFB, Organização Não-Governamental de caráter sócio-ambiental, Coletivo de caráter sócio-ambiental, Rede de Organização de caráter sócio-

ambiental, Cooperativa de caráter sócio-ambiental, Coletivo Jovem de caráter sócio-ambiental, Fórum de caráter sócio-ambiental, Fundação de caráter sócio-ambiental, Instituto de Caráter sócio-ambiental, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA. Além da composição a exposição de motivos também apresenta proposta de que as indicações de representantes devem ser encaminhadas ao Secretário de Meio Ambiente do DF e que o mandato dos membros será coincidente com o mandato do Governador do DF, devendo a renovação ser realizada até 90 dias após a mudança de Governo, seguindo-se o exemplo da CIEA/BA. Passou-se, então, à leitura e apreciação das alterações sugeridas para os Art. 7º ao 11º. A proposta apresentada, no entanto, alterou a numeração dos artigos do Decreto. Para evitar confusão, os membros presentes sugeriram que se mantenha a mesma numeração original, alterando-se apenas o texto. Em relação ao Art. 9º que trata sobre a CIEA/DF possuir assento no CONAM, a Sra. Gabriela e a Sra. Naiara explicaram que, apesar de haver parecer jurídico contrário, a plenária do CONAM se manifestou a favor da proposição, desde que o representante da CIEA/DF não seja indicado por sua própria instituição caso tenha cadeira no Conselho. Em relação aos possíveis problemas de paridade no CONAM, a Sra. Gabriela informou que o importante é que o Conselho se manifestou favorável à participação da CIEA/DF e que as medidas necessárias para garantir a paridade deverão ser tomadas pelo próprio CONAM. O Sr. Rios destacou a importância e complexidade da questão de alteração da paridade e que é preciso saber qual o verdadeiro interesse da Comissão em participar do Conselho, ter voto ou trocar informações e ter representatividade. A Sra. Flavia Maria destacou que as discussões estão considerando apenas os setores do poder público e da sociedade civil, mas que a composição da CIEA/DF contempla, também, os setores educacional e produtivo. O Sr. Rios explicou que, para o CONAM, as instituições públicas e ensino, como a UnB, são consideradas poder público, e as privadas são consideradas sociedade civil. Além disso, informou que instituições como a FIBRA também são consideradas sociedade civil. O Sr. Rios aproveitou a palavra para destacar que na proposta de composição, apresentada pela representante da SEMA, não constam membros que representem as instituições privadas de ensino. A Sra. Gabriela abriu a palavra para que os demais fizessem suas observações. O Sr. Rios manifestou que um dos pontos que devem ser debatidos e deliberados pela Plenária é o encaminhamento do pedido de assento no CONAM. O Sr. Luiz Mourão sugeriu que seja conversado junto ao CONAM que o representante da CIEA/DF tenha voto apenas nas questões relacionadas à educação ambiental. O Sr. Rios se posicionou contrário a tal sugestão e relatou que questões como a licenciamento ambiental, por exemplo, não é um tema de educação ambiental, mas tem uma grande interface. O Sr. Robson Majus sugeriu, então, que o representante da CIEA/DF seja orientado a se abster em votações que não tenham relação com o foco da Comissão. O Sr. Luiz Gatto ressaltou que a transversalidade da educação ambiental permite que ela seja relacionada com diversos assuntos e que, além disso, outra preocupação seria como criar esse recorte para manifestação do representante da CIEA/DF, ou seja, quem determinaria qual assunto tem interface com

educação ambiental. Opinou, ainda, que acredito que o representante indicado é quem deverá ter o discernimento de decidir em quais situações se manifestar. A Sra. Gabriela lembrou que esse é um princípio do educador ambiental e que é um grande avanço para a gestão a Comissão ter um assento o Conselho de Meio Ambiente. O Sr. Rios colocou em votação o envio de pedido formal de assento junto ao CONAM/DF. Todos os presentes se manifestaram favoráveis, sendo a questão aprovada por unanimidade. A Sra. Flavia Maria observou que a CIEA/DF também não possui representação no Conselho de Educação e que não se deve considerar que tal solicitação seja feita apenas ao CONAM e não ao Conselho de Educação, uma vez que a gestão e coordenação da Comissão são compartilhadas entre as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação. O Sr. Rios, então, colocou em votação o envio de solicitação formal de assento junto ao Conselho de Educação. A proposta foi aprovada por unanimidade. O Sr. Majus solicitou a palavra e sugeriu a criação de um instrumento para incentivar a participação dos membros da Comissão, visto que na última gestão diversos representantes manifestaram a dificuldades para acompanharem as reuniões. A Sra. Karina informou que parte do problema foi decorrente da não formalização dos representantes pelas instituições membro. A Sra. Naiara informou que a SEAMS já conversou que os membros, inclusive para demonstrar a importância da CIEA/DF e sensibilizar os atuais gestores quanto ao assunto e que essa questão tem sido trabalhada no Grupo governamental de educação ambiental. O Sr. Rios sugeriu que se faça cumprir o regimento interno no que se refere ao desligamento por falta, mas destacou que o regimento indica que quem perde a vaga é o representante e não o membro. Assim, sugeriu que na revisão do regimento seja alterada essa questão de forma que a instituição membro também possa sofrer alguma penalidade pela não participação de seus representantes. A Sra. Flavia destacou a importância de pautas fortes para as reuniões da Comissão, a fim de superar o enfraquecimento e a desmotivação constatados, de forma que sejam discutidos assuntos amplos e não apenas pontuais, e abordando questões estruturantes da Política. Ressaltou, também, que o GT governamental foi de extrema importância para se identificar as pessoas envolvidas com educação ambiental em cada órgão do Governo, mas que com a reativação da CIEA/DF não vê sentido em manter o GT, uma vez que a discussão deverá ocorrer no âmbito da Comissão. Sugeriu que os atuais representantes no GT passem a participar da CIEA/DF. O Sr. Mourão manifestou que em relação à composição da CIEA/DF é preocupante tentar fazer representar todas as instituições existentes ou, até mesmo, restringir a participação de algumas. Citou como exemplo a situação das instituições públicas de ensino que, no atual regimento, possuem duas vagas sem determinar as instituições, mas que na proposta apresentada pela SEMA nomeia A UnB e o IFB, e assim, impossibilita que outra instituição participe ou concorra à vaga. A Sra. Flavia lembrou que a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS se enquadra no caso citado pelo Sr. Mourão. O Sr. Luiz Mourão demonstrou sua preocupação quanto à listagem de membros e manifestou preferir que no decreto as vagas fossem citadas de forma mais ampla e que os interessados entrem em acordo quanto a quem ocupará a vaga e que as alterações sugeridas poderão gerar diversos problemas que não contribuirão para o fortalecimento da CIEA/DF. É preciso que a

Comissão comece a funcionar e com base nas participações efetivas sejam feitas as alterações necessárias. A Sra. Gabriela informou que o GT governamental foi criado para articular a questão da educação ambiental entre os órgãos do Governo, e não se restringe a discutir a CIEA/DF, além de demonstrar a importância dada pela atual gestão ao tema. Respondeu, também, que a proposta apresentada foi formulada com a ideia de não excluir a participação, mas que a paridade é fundamental e que algumas modificações deverão ser realizadas para garantir que a comissão seja paritária e fortaleça a sociedade civil. A Sr. Mourão reforçou sua preocupação quanto à inclusão de diversas instituições que poderão não ter interesse em participar, como algumas Secretarias e órgãos de governo. A Sra. Gabriela afirmou que nenhum órgão foi acrescentado à lista, mantendo-se apenas aqueles que já são membros. O Sr. Mourão retrucou e citou alguns que não participam da CIEA/DF atualmente e que foram acrescentados à lista, como a ADASA e o BPMA. A Sra. Gabriela esclareceu que a sugestão de inclusão do BPMA e outras instituições partiu da plenária do CONAM e se mostrou aberta às sugestões do Sr. Mourão para que sejam feitas as adequações necessárias à proposta. A Sra. Flavia Maria relatou que se preocupa com a funcionalidade da CIEA/DF e ressaltou que a Comissão deve tratar de questão de nível macro para a educação ambiental do DF e que é preciso pensar quais são as instituições fundamentais e capazes de contribuir para o debate de questões de interesse maior e não particular. O Sr. Rios disse entender as preocupações manifestadas, mas que considera possível conciliar as sugestões levantadas pelos diferentes representantes. Em relação à composição citou o exemplo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, no qual as vagas são separadas por setor e os interessados se candidatam às vagas. Manifestou, também, a opinião de que é importante que a instituição membro tenha o perfil para participar da Comissão. Em relação ao GT de Educação Ambiental, disse acreditar que o grupo tem um caráter mais executivo de ações práticas e não de discutir política. A Sra. Flavia, então, argumentou que é importante que essa distinção fique clara para os dois grupos a fim de evitar sobreposição de atribuições. O Sr. Rios, retomando a palavra, ressaltou que a distribuição das vagas dependerá das regras de seleção dos membros. Relatou, também, que a complexidade de gerenciamento de um grupo como a CIEA/DF é o dobro da quantidade de membros. O Sr. Majus argumentou que é preciso saber os parâmetros de qualidade e quantidade em relação à composição. Para se ter qualidade e quantidade na mesma proporção é preciso ter o trabalho de difundir a importância da Comissão, o conceito de educação, e outros materiais importantes da área, entre esses novos membros que foram sugeridos, visando garantir a efetividade da Comissão. O Sr. Mourão reforçou que não é fácil encontrar representantes comprometidos com o trabalho da Comissão e que estejam disponíveis para participar das reuniões, em especial para as vagas da sociedade civil, visto que é um trabalho não remunerado e que ocorre em horário comercial, dificultando a presença e liberação dos representantes em seus locais de trabalho. A Sra. Flavia Maria sugeriu que na composição seja dada atenção à possibilidade de ampliação da participação das universidades, tanto públicas quanto privadas, já que diversos estudos sobre educação ambiental estão em elaboração nessas instituições. A Sra. Karina afirmou que o momento é de discutir a Política,

as diretrizes da CIEA/DF e que é importante que a Comissão comece a funcionar efetivamente e assim, surgirão novos participantes e interessados. Assim, futuramente essa reestruturação proposta possa ser realizada, mas que atualmente o importante é o trabalho fluir. A Sra. Gabriela demonstrou a preocupação de dar continuidade na modificação da composição, até mesmo como resposta junto ao CONAM, uma vez que a articulação já foi iniciada. O Sr. Rios manifestou que é preocupante deliberar essa questão no momento, frente a todos os questionamentos que surgiram e sugeriu que seja convocada uma nova reunião para tratar exclusivamente desse assunto com um prazo maior para análise da questão. Opinou, também, que quem tem interesse pelo assunto procura as instâncias de atuação. Assim, essas instituições podem começar a participar das reuniões como ouvinte e que a composição pode ser revista periodicamente levando-se em consideração a participação dessas instituições. O Sr. Mourão sugeriu a inclusão de um parágrafo no decreto possibilitando a participação de outros membros, desde que autorizados pela Plenária e que uma Comissão de tempos em tempos seja formada para a readequação do marco legal. Assim, é possível manter a composição atual sem limitar a participação de novas instituições. A Sra. Gabriela reforçou que é importante a elaboração de uma proposta concreta para a composição da CIEA/DF e sugeriu criar uma comissão para reformular. O Sr. Rios sugeriu manter a paridade, determinando a quantidade de vagas para poder público e sociedade civil, com base na composição atual e que a cada ano seja aberta a possibilidade de inclusão de novos membros. A Sra. Gabriela revisou brevemente as manifestações e manifestou, novamente, sua opinião quanto à importância de revisar o decreto para corrigir os equívocos existentes. A Sra. Flavia Maria concordou que existem falhas no decreto mas que não concorda que essas modificações tenham que ser feitas de imediato e que a é preciso amadurecer a discussão, e ainda assim, dar continuidade aos trabalhos. A Sra. Karina opinou que a alteração da composição nesse momento exigirá uma dedicação que implicará uma pausa maior na continuidade dos trabalhos, e que nesse momento é mais importante fazer a CIEA/DF funcionar. O Sr. Rios ressaltou que registrou que a realização dessa reunião já foi uma grande vitória. A Sra. Gabriela, então, fez uma breve compilação dos possíveis encaminhamentos sobre o tema, sendo eles: manutenção da estrutura atual e aprofundamento da discussão pela Plenária; envio de solicitação formal de assento formal nos Conselhos de Meio Ambiente e de Educação; e manutenção do IBRAM como Secretaria Executiva da CIEA/DF. O Sr. Rios sugeriu que a cada reunião entre em pauta um dos itens do decreto que deverão ser alterados, dando continuidade à discussão mas com tempo suficiente para aprofundar as análises. O Sr. Majus informou que almejava que nessa reunião fossem resgatados assuntos importantes que ficaram pendentes de reuniões passadas, tais como o encontro de desdobramento pós-conferência infanto-juvenil, relacionadas às Com-Vidas. O Sr. Rios, então, perguntou se é consenso entre os presentes de que essa questão de alteração do decreto deve ser aprofundada e discutida nas próximas reuniões. Todos manifestaram concordância. Dando prosseguimento aos encaminhamentos, o Sr. Rios questionou se essa discussão deve ser realizada primeiramente por uma comissão ou diretamente pela Plenária. Os presentes concordaram que

a discussão deverá ser feita diretamente pela Plenária. O Sr. Rios registrou que a responsabilidade pela Política de Educação Ambiental do DF é compartilhada entre a SEMA e a SEDF, e que não sempre que se mencionar uma das Secretarias como gestora da política é preciso mencionar, também, a outra. A Sra. Flavia Maria agradeceu a manifestação do Sr. Rios, pois essa era uma preocupação que tinha, pois percebia que a Secretaria de Educação por diversas vezes não era mencionada e que é importante deixar essa questão clara quando da alteração do Decreto, em especial em seu Art. 5º. O Sr. Gatto ressaltou a importância do órgão gestor da política, que não existiu até o momento e que exige grandes modificações na estrutura atual, até mesmo para se adequar à Política Nacional. O Sr. Rios sugeriu, então, que seja feito um levantamento das estruturas tanto da Secretaria de Educação quanto da Secretaria do Meio Ambiente, bem como seus órgãos vinculados, para que se possa dar início à organização e planejamento do órgão gestor da Política de Educação Ambiental do DF, e seus fluxos. A Sra. Gabriela sugeriu convidar a Sra. Neusa, do Ministério do Meio Ambiente - MMA e que tem vasta experiência com CIEAs para uma apresentação do órgão gestor da Política Nacional. A Sra. Flavia divulgou que será realizado um Seminário sobre direitos humanos, nos dias 21 a 23 de setembro, com apresentação do órgão gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. A Sra. Gabriela informou, ainda, que a SEMA está articulando um acordo de cooperação com o MMA, e que seria interessante incluir a CIEA/DF nesse acordo, pois eles tem experiência nessa área e podem contribuir com os trabalhos que estão sendo realizado no âmbito do DF. Dando prosseguimento à pauta, a palavra foi passada à Sra. Naiara para apresentação das atividades da Virada do Cerrado. A Sra. Naiara informou que a Virada do Cerrado será realizada nos dias 11 a 13 de setembro. O Sr. Rios sugeriu que sejam realizadas reuniões com periodicidade mensal, na última quarta-feira, até o final do ano, de forma que possa ser cumprido o regimento interno que determina a realização de quatro reuniões ordinárias por ano. Todos os presentes se manifestaram favoráveis à proposta. Sem mais para o momento, o Sr. Rios agradeceu a participação de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Patrícia Valls e Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

➤ **19ª Reunião**

Data: 28/10/2015

Local: Sala de reuniões do IBRAM – 2º andar

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quinze, no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 2º andar, sala de reuniões, Brasília – DF, iniciou-se a segunda reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito

Federal – CIEA/DF. Estavam presentes pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, LUIZ RIOS, LUIZ GATTO e PATRÍCIA VALLS; pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEEDF, FLAVIA MARIA BARBOSA, FLÁVIA BASSO REBELATO e ANA CLÁUDIA VELOSO; pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN RODRIGUES; pelo Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES e LUIZ MOURÃO; pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, GABRIELA BATISTA, NAIARA MOREIRA CAMPOS e CLAUDIA SACHETTO NASCIMENTO; pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, SANDRA ANDREA DA SILVA e ELIDA M^a L. REIS; e pela Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, REJANE SANTOS. A pauta proposta foi a seguinte: 1) definição de diretrizes e metodologias para a implementação da Política de Educação Ambiental do DF e a elaboração do Plano Bianual de Educação Ambiental do DF; 2) resgate do planejamento estratégico da CIEA, realizado em 2014 com apoio do SEBRAE; 3) Apresentação de proposta de criação de site da CIEA para disponibilização das informações pertinentes ao trabalho da comissão. Verificada a existência de *quorum*, declarou-se aberta a sessão. O Sr. Luiz Rios deu as boas vindas a todos os presentes, informou que essa é a 2^a Reunião Ordinária da CIEA/DF em 2015 e pediu desculpa pelo atraso na agenda de reuniões aprovada na 1^a reunião Ordinária. Informou que o atraso ocorreu devido à nova reestruturação no Governo, que afetou as Secretarias de Estado. Para que fosse possível uma participação mais efetiva nas reuniões, a Secretaria Executiva optou por adiar as reuniões agendadas, até que as Secretarias estivessem com suas novas estruturas. O Sr. Rios destacou, no entanto, que não se esperava que essa nova mudança demorasse tanto tempo. A expectativa era que até o início de outubro toda a reestruturação estivesse completa, o que não ocorreu. Um efeito colateral disso foi o atraso de um mês na agenda de reuniões da Comissão, prevista anteriormente para ocorrer mensalmente, até novembro, totalizando quatro reuniões em 2015. Assim, o Sr. Rios sugeriu que o calendário seja revisto, de forma a cumprir o regimento interno da CIEA/DF. O Sr. Rios fez a leitura da pauta do dia e destacou que na convocação da reunião foi encaminhada uma tabela com as indicações de representantes recebidas até o momento. Nesse quesito, solicitou que as instituições, que ainda não o fizeram, encaminhem os ofícios com as indicações à Secretaria Executiva da CIEA/DF para que possamos ter o registro oficial. A Sra. Flavia Maria, da SEEDF, informou que foi enviado comunicado por email com a indicação dos representantes, mas com a reestruturação da Secretaria deve ser feita nova indicação. O Sr. Luiz Gatto solicitou, então, que seja enviado um ofício para formalizar a indicação. A Sra. Flavia Maria aproveitou a oportunidade para apresentar a Sra. Claudia Veloso, da nova Gerencia de Educação Integral e Ambiental, setor que ficará responsável pela Educação Ambiental na nova estrutura da SEEDF, que acompanhará as atividades da CIEA/DF. O Sr. Rios informou que a Secretaria de Ciência e Tecnologia também sofreu reestruturação e foi incorporada a uma nova secretaria. Assim, solicitou que a Secretaria Executiva envie ofício à nova secretaria solicitando nova indicação. Informou

também, que a Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, a Secretaria de Saúde, a Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE já enviaram os ofícios com as indicações. A Sra. Karina Bassan, da CAESB, foi questionada se a Companhia encaminhou o documento, pois não consta nos registros da CIEA/DF. Ela informou que o ofício de enviado para a SEMA, e ficou de confirmar a informação e reenviar o documento. Em relação à SEMA, a Sra. Naiara Campos informou que localizou o ofício encaminhado pelo IBRAM solicitando a indicação e providenciará a resposta. Em relação ao Fórum das ONGs, o Sr. Luiz Mourão entregou o documento com as indicações no início da presente reunião. O Sr. Rios sugeriu, então, colocar a recomposição como pauta de outra reunião, já que plenária deverá revisar o regimento interna da CIEA/DF. Antes de dar prosseguimento aos itens de pauta, o Sr. Rios perguntou se alguém gostaria apresentar algum informe, abrindo a palavra aos presentes. A Sra. Naiara informou será realizado um mutirão de plantio da Virada do Cerrado. Já foi realizada reunião com as regiões administrativas participantes e outras que não participaram, mas que já se manifestaram interessadas. O mutirão do plantio da Virada será no dia 21 de novembro. O intuito inicial do plantio era a neutralização do carbono, mas na verdade foi realizado o inventário das emissões de carbono como um processo pedagógico. A Sra. Naiara destacou que é importante perceber o impacto que esse tipo de evento tem e possibilita a mudança de cultura nos tornando mais responsáveis e conscientes por nossas emissões. Em relação ao calendário de atividades dessa ação, a Sra. Naiara informou que no dia 4 de novembro será realizada uma coleta de sementes, das 8h as 10h, no Parque da Cidade, com saída marcada na Biblioteca do Cerrado, com identificação das espécies e quais mais adequadas para o plantio; no dia 11 de novembro, das 8h as 10h, em local a definir, será realizada uma oficina de plantio explicando qual tipo de árvore é adequada para cada finalidade e local. A Sra. Naiara destacou que as administrações regionais farão o trabalho de escolher as áreas que receberão as mudas e como exemplo citou Águas Claras, que entregou um mapa com a marcação dos locais onde deverá ser feito o plantio das mudas. A Sra. Naiara informou que serão fornecidas pela Jardim Botânico três mil mudas, mas que mais importante que a quantidade é que as mudas plantadas sejam bem cuidadas para que daqui um ano, por exemplo, ainda estejam vivas. A Sra. Naiara explicou que essa agenda de evento tem como objetivo a sensibilização da população de forma educativa. O Sr. Rios sugeriu que para esse trabalho relacionado à Virada do Cerrado, seja dada prioridade ao plantio de mudas em áreas urbanas, visto que para as áreas de proteção ambiental, em seus diferentes aspectos, existem as compensações florestais. A Sra. Gabriela ressaltou que existe um movimento forte chamado Nossa Brasília que pretende implementar o plantio de mudas nas ciclovias. A Sra. Naiara esclareceu que o local para os plantios não foi limitado, mas que até o momento tem se caracterizado como plantio urbano. O Sr. Rios passou, então, a palavra para a Sra. Karina Bassan, da Caesb, para manifestar seu informe. A Sra. Karina informou que está organizando as comemorações para a 2ª Semana da Bacia do Descoberto e aniversário da APA do Descoberto e convidou a todos para o evento que será realizado nos

dias 8 e 9 de novembro, na Floresta Nacional de Brasília – FLONA, com limpeza da área do parque e da floresta no sábado e realização de uma feira de artesanato no domingo. A Sra. Karina ressaltou, ainda, que o evento está sendo organizado por diversas instituições. Seguindo os informes dos membros, a Sra. Flavia Maria, da SEDF, avisou que no dia 29 outubro, das 17h às 21h, será realizado pela Escola da Natureza o Sarau do Cerrado, com inauguração das tecnologias socioambientais implantadas com a parceria com o Ipoema. A Sras. Flavia Maria destacou a importância dessas estruturas de tecnologias socioambientais na Escola da Natureza, uma vez que lá são formados os professores das outras escolas do Distrito Federal para serem atuantes nessa área, então é uma forma de utilizar as tecnologias pedagogicamente, para que as outras escolas adotem esse modelo. O Sr. Rios ponderou que esse é o modelo adotado pelo Parque educador, que desenvolve ações de educação ambiental. O Sr. Rios completou que no início do ano foi realizada uma visita à estrutura da Escola da Natureza e sugeriu que os membros da CIEA/DF visitem o local para conhecer esse trabalho realizado. A Sra. Flavia Maria destacou que o Sarau do Cerrado é uma ótima oportunidade para conhecer o local. A Sra. Flavia Maria informou, também, que no dia 6 de novembro será realizado o Encontro de Educadores Ambientais, no qual a Escola da Natureza é parceira juntamente com Rede de Sementes do Cerrado e a Associação dos Amigos das Florestas. Ainda nos informes dos membros, o Sr. Robson Majus relatou que participou de uma reunião com a Sra. Rejane e com o Sr. André, na qual relatou a dificuldade de implantação das Comvidas, o processo de construção da Agenda 21 nas escolas, e com o envolvimento da comunidade escolar, e aproveita a oportunidade para compartilhar essa questão com a CIEA/DF. Relatou a falta de disposição e de entendimento que percebeu nos professores e que é necessária para a implementação da educação ambiental efetiva nas escolas. Manifestou que, em sua opinião, a conferência – que acabou virando uma feira – realizada no dia 30 de setembro, na CEF 9 de Taguatinga, foi experiência terrível, apesar de alguns pontos positivos. Destacou a dificuldade que os professores tiveram para participarem do evento e estarem presentes na escola. Informou, ainda, que trará o relatório pronto para apreciação da CIEA/DF e que espera que essa experiência recente seja útil para retomar, o mais rápido possível, a discussão sobre a efetiva implementação da política. Destacou que alguns professores fizeram um curso promovido pela SEDF, em parceria com a UnB, sobre educação ambiental e a Comvidas, participando cerca de 200 professores, dos quais 140 concluíram o curso, e que essa foi uma experiência maravilhosa. Assim, o Sr. Robson destacou que seria interessante resgatar a memória desse curso em alguma reunião da CIEA/DF. O Sr. Rios questionou, então o que levou o Sr. Robson a considerar como terrível a experiência no CEF 9. O Sr. Robson justificou que considerou como terrível a dificuldade de se alcançar o objetivo daquela mobilização. Segundo o Sr. Robson, foram pequenas questões, inclusive da própria escola, com as quais foi possível vivenciar diversas dificuldades que ele já havia presenciado em outras escolas durante os anos a que se dedica a esse trabalho, e que naquela ocasião ele pode perceber todas em um só local. A Sra. Cláudia, da SEDF, pediu que o Sr. Robson desse algum exemplo prático sobre essas questões tão problemáticas que ele identificou no evento. O Sr.

Robson citou que no dia que era para ser realizada a conferência, destacando novamente que acabou se tornando uma feira com a participação de diversos órgãos e instituições, a organização não conseguiu que os professores se envolvessem com as atividades, ficam à parte, na sala dos professores e fazendo outras atividades que não estavam na programação do dia, inclusive contrariando a orientação dada pela Regional de Ensino nas reuniões preparatórias do evento. Citou, ainda, a dificuldade da comunidade para entrar na escola, o que foi descoberto apenas depois do evento com relatos de que na portaria foram criadas diversas dificuldades de última hora não possibilitando a entrada dos alunos na escola. Destacou, também, que todos esses procedimentos já haviam sido discutidos nas reuniões preparatórias para a Conferência. Além disso, percebeu uma barreira enorme, pela falta de compreensão do que é educação ambiental, sendo essa resistência da escola agravada pelo fato da atividade ter sido proposta por ser uma professora readaptada. O Sr. Robson citou, ainda, alguns problemas menores, como: o diretor da escola estava de licença no dia e a vice-diretoria assumiu, sendo responsável por diversas decisões que deveriam ser tomadas na ocasião, mas que, no entanto, ela não decidia sozinha e levava para o grupo que também acabava não decidindo. A Sra. Flavia Maria informa que não é simples realizar uma atividade desse porte dentro da escola. Disse que acompanhou a atividade e entrou em contato diversas vezes com a professora que estava propondo a Conferência para tirar dúvidas e dar orientações. A Sra. Flavia Maria comentou, ainda, que considerava que a professora proponente não estava apresentando o que o grupo de professores esperava e que a resistência percebida pelo Sr. Robson em relação à professora é na verdade por ser um projeto pronto no qual os demais deverão executar. Informou que a educação ambiental no ensino formal defende que a comunidade escolar, liderada por seus professores, realize o Diagnóstico Socioambiental, para identificar problemas, necessidades, interesses e prioridades para atuação na comunidade e, então, estabelecer o plano que configurará a Agenda 21 na escola, que irá nortear a gestão escolar, tanto pedagogicamente quanto administrativamente e financeiramente, sendo esse o princípio da Com-vida. Relatou, também, que esse processo e discussão normalmente não são realizados, partindo as ideias de um professor, de um interesse pessoal de alguém, entre outras situações possíveis, não refletindo, por vezes, a necessidade da comunidade. Assim, o projeto é criado por uma pessoa e imposto aos demais, criando a resistência observada. Foi o que aconteceu no CEF 9, no qual a professora responsável apresentou um projeto pronto para a Com-vida. A Sra. Flavia Maria alertou a professora, informando a necessidade de ser maleável e flexível para que as pessoas participem da construção do projeto. Destacou que a articulação foi boa, mas que de fato virou um evento e não uma conferência. Observou, ainda, que como em geral acontecem com os eventos, há participação, mas no dia seguinte as pessoas já não lembram o que aconteceu, uma vez que não houve discussão sobre o que motivou o evento. A Sra. Flavia Maria reforçou a importância de se aproveitar o evento para iniciar o diagnóstico, mas que nesse caso não foi possível. Alertou que essa é uma opinião pessoal sobre o ocorrido, mas que, via de regra, é isso que acontece nas escolas. Questionou, então, como seria possível resolver essa questão.

Relatou que a SEDF possui grande responsabilidade nessa questão e que precisa, primeiro, institucionalizar a educação ambiental na rede de ensino, o que ainda não aconteceu. A SEDF, como responsável pelo ensino formal precisa tomar algumas medidas, entre as quais: publicação da portaria para instituir a educação ambiental na rede formal; elaboração de diretrizes pedagógicas de educação ambiental na rede de ensino; formação de professor; gestão escolar; formação das com-vidas e agenda 21 nas escolas; tecnologias socioambientais; entre outras. Informou que foi feita revisão da minuta, mas que a questão parou com o impasse em consequência de um parecer da JL, que alegou que o Art. 10 do decreto institui que todas as matérias relativas a educação ambiental no DF devem passar pela CIEA. A Sra. Flavia Maria manifestou não concordar com o parecer da JL por se tratar de um documento interno da SEDF. Sugeriu, então, que a CIEA/DF faça um documento dizendo que a Comissão não precisa analisar a questão. A Sra. Claudia informou que a portaria já está na mesa da diretora que se mostrou favorável à proposta, sendo um ponto positivo. Sugeriu enviar, por e-mail, a minuta para que os membros da CIEA/DF analisem e enviem uma resposta à SEDF em a maior brevidade possível para o respaldo jurídico. Ressaltou que com a educação ambiental estando institucionalizada no ensino formal, por meio dessa Portaria, a Secretaria pode efetivamente realizar seu trabalho e plantar uma semente em relação ao tema. O Sr. Rios sugeriu os seguintes encaminhamentos para a questão: inclusão na pauta para análise ao fim da reunião; leitura do material para posterior análise em reunião a ser marcada no início de novembro. A Sra. Flavia Maria informou que o documento já foi exaustivamente discutido com os professores e acha que o documento está pronto e precisa ser publicado o quanto antes, para que se possa dar início às ações que dependem da Portaria. A Sra. Sandra, da Secretaria de Saúde, manifestou que será muito importante a publicação também para a área da Saúde, uma vez que possuem ações com a comunidade, e com a publicação de tal documento não existiria um porém para se realizar certas atividades com algumas regionais. O Sr. Luiz Gatto informou que trouxe alguns documentos para os membros, já que muitos são novos no grupo. Informou, também, do prazo de 10 dias para convocação de reunião, conforme o Regimento Interno da Comissão. Destacou que a CIEA/DF deve se manifestar formalmente neste caso, uma vez que foi feito um questionamento pela JL, para que se dê legalidade à manifestação da Comissão. A Sra. Flavia Maria argumentou que é preciso delimitar que tipo de atividade a CIEA/DF vai acompanhar. O Sr. Luiz Gatto opinou que a CIEA/DF deve se manifestar com base na política, a partir do momento que ela está publicada. O Sr. Robson solicitou a palavra para finalizar sua manifestação quanto ao caso do evento da Com-vidas, relatando que a professora responsável seguiu as orientações para tentar quebrar a resistência e inversão na construção do evento. Destacou que ele fez a sensibilização dos professores, apesar de ser uma atribuição da Secretaria, e que os professores concordaram e entenderam a proposta, até mesmo aqueles mais resistentes que antes até debochavam. No entanto, no dia do evento tinham apenas dois professores, uma de educação física e a vice-diretoria. A Sra. Naiara relatou que, juntamente com a Sra. Flavia Maria, participou de um evento do órgão gestor da CIEA Nacional, realizado pelo Ministério

da Educação – MEC, abordando a educação inclusiva e educação ambiental. Relatou a articulação e mobilização não foi feito à contento, resultando em um evento vazio. Outra preocupação é quanto às pautas colocadas pelo MEC que não incluem, por exemplo, as Comidas. Até mesmo a realização da Conferência Nacional de Educação Ambiental não é algo certo. Foi deliberado, então, que cada um dos presentes no evento levaria a questão para a sua CIEA local. Relatou que a sensação vivida naquele momento foi o de presenciar um retrocesso e que a única pauta apresentada foi a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. A Sra. Naiara opinou que essa é uma pauta importante e que poderia ser o assunto da próxima Conferência Infância Juvenil, mas que discussão sobre as metodologias e os avanços adquiridos desde 2003 não podem ser deixados de lado. A Sra. Flavia Maria relatou que foi frustrante pois o MEC deixou claro que não tem dinheiro, nem para os compromissos já firmados. Assim, os projetos e programas que contavam com a verba federal estão comprometidos. A Sra. Claudia lembrou que à época do evento citado pelo Sr. Robson, os professores já estavam em estado de greve, o que contribuiu para tudo o que ocorreu no evento. Relatou, também, que os professores estão sem estímulo para realizar suas atividades e que, assim, abraçar novas atividades é quase impossível. Destacou que é preciso pensar em como sensibilizar os professores. O Sr. Robson sugeriu que a CIEA/DF fique responsável pela organização das conferências. Finalizada a parte dos informes, o Sr. Luiz Rios colocou em votação qual encaminhamento dar em relação à discussão da portaria. A Plenária votou incluir o tema na pauta de uma nova reunião a ser convocada para o dia 10 de novembro. A Sra. Flavia Maria questionou se a questão realmente precisa passar pela CIEA/DF. O Sr. Luiz Gatto a Comissão precisa deliberar mesmo que seja para informar à JL de que a CIEA/DF não precisa opinar sobre o caso. Os membros informaram que precisam ter conhecimento do documento. A Sra. Claudia informou a Secretaria não pode passar por cima do rito para assinatura desse tipo de documento, ou seja, o documento só pode ser assinado pela Secretaria após manifestação da JL, que neste caso indicou a necessidade de manifestação CIEA/DF. Assim, é importante ter a manifestação formal da CIEA. A Sra. Flavia Maria demonstrou sua frustração com o todo o processo que já leva quatro anos. A Sra. Naiara sugeriu que na revisão do Decreto nº 3.833, já fique estabelecido o que deve ser apreciado pela CIEA. Dando prosseguimento à reunião, o Sr. Luiz Rios colocou a ata 1ª Reunião 2015 em aprovação. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada. A Sra. Gabriela solicitou que a carta solicitando assento para a CIEA/DF ao Conselho de Meio Ambiente – CONAM, conforme consta na ata recém aprovada, seja encaminhada. O Sr. Luiz Gatto sugeriu inversão de pauta de forma a apresentar primeiro a questão do site, depois planejamento estratégico e por último as diretrizes. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O Sr. Luiz Gatto, dando prosseguimento à pauta do dia, informou que a CIEA/DF tem como uma de suas atribuições dar publicidade a seus atos. Nesse contexto, informou que a equipe do IBRAM está estudando uma forma de disponibilizar um *site* para publicação da documentação da Comissão. Primeiramente, o material deverá ser disponibilizado no *site* do IBRAM, que já possui um espaço para a CIEA/DF. A equipe prosseguirá, então com a atualização dos documentos e alteração da

forma de apresentação. O Sr. Luiz Gatto sugeriu seguir o exemplo da CIEA/BA. Em seguida, apresentou proposta de alterações do desenho do site, solicitando contribuições. A Sra. Gabriela, da SEMA, sugeriu a inserção de um link para referências teóricas sobre educação ambiental. O Sr. Luiz Rios destacou que é preciso saber onde hospedar o site, criar o domínio e que é necessário, também, ter pessoal para elaborar o *layout* do site. O Sr. Gatto sugeriu que as instituições participantes da CIEA/DF, e que tenham disponibilidade em auxiliar, verifiquem junto aos setores de TI essa questão. A Sra. Gabriela relatou que na ocasião da Virada do Cerrado a organização do evento conseguiu convencer a equipe de comunicação do governo a ter um site mais leve. Considerou ser possível fazer essa mesma articulação para o site da CIEA/DF. O Sr. Rios sugeriu, também, fazer essa modificação em duas etapas: conteúdo; e arquitetura do site (este último relacionado a público, forma de apresentação, etc). Sugeriu, ainda, que a proposta seja encaminhada junto com a convocação da próxima reunião e inserido no *Google drive*. O Sr. Gatto informou que junto será encaminhado o arquivo do planejamento estratégico, elaborado por um consultor contratado pelo SEBRAE. Como é um documento grande, é importante que todos leiam e analise. Informou, ainda, que dia 04 de novembro deverá ser feita uma apresentação, pelo consultor, do produto final do Planejamento Estratégico elaborado, resultado de 24 reuniões realizadas no decorrer de 2014. Prosseguindo, o Sr. Luiz Gatto, resgatou a sugestão da Sra. Flavia Maria de começarmos a abordar ações para cumprimento das atribuições da CIEA/DF. Nesse sentido foi previsto o outro item de pauta desta reunião, sobre as diretrizes. O Sr. Gatto lembrou que a razão de existir da Comissão é a elaboração do Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal. O Art. 4º do Regimento Interno são apresentadas as atribuições da Comissão, entre elas: promover instâncias regionais de debate e mobilização pública; realizar a Conferência Bianual de Educação Ambiental; definir diretrizes para a implementação da Política de Educação Ambiental do Distrito Federal. O Sr. Luiz Gatto informou que já foi realizada uma proposta, no âmbito da CIEA/DF, de como cumprir essas atividades. Assim, propôs a criação do primeiro grupo temático para elaboração desse planejamento das diretrizes e afinamento das metodologias a serem utilizadas. A Sra. Gabriela solicitou que esses eventos sejam chamado de Fóruns, conforme citado na Lei, para não confundir com as Conferências deliberativas que já existem. O Sr. Gatto lembrou que a Sra. Flávia já havia apresentado uma outra metodologia que não era por Administração Administrativa e sim por grupos/tipos de participantes. Assim, passou a palavra à Sra. Flávia Maria que informou que, em 1999, foi realizado, pela Secretaria de Meio Ambiente à época, um trabalho que contou com a formação de grupos compostos por setores da sociedade – governamental, não-governamental, educacional e produtivo. Foi feita convocação a todos os representantes de cada setor. Havia uma coordenação de sistematização e faziam-se Reuniões separadas, sendo que cada grupo ficava responsável por escrever o programa relativo a sua área. A Comissão de Sistematização recebia os textos de cada grupo e fazia a compilação, dando formato ao documento final. Esse trabalho durou o ano inteiro. Ao final do ano foi realizado o Fórum de Educação Ambiental, com oficinas focadas temas de cada área. O documento de cada setor foi estudado e analisado, sendo feitas

sugestões de alterações e correções. Após esse momento foi realizada uma apresentação para a Plenária, sendo o documento final votado e aprovado. A etapa posterior seria a publicação de um Decreto para regulamentar o programa, o que não ocorreu. De acordo com a Sra. Flávia Maria, essa metodologia funcionou e pode ser utilizada como base para as ações da CIEA/DF. A Sra. Gabriela citou que o grupo temático sugerido pelo Sr. Luiz Gatto, poderá analisar as diversas metodologias existentes, como a citada pela Sra. Flavia Maria como, por exemplo, a metodologia livre. O Sr. Robson mostrou-se preocupado com a questão do prazo e do nivelamento conceitual para o trabalho desse grupo. O Sr. Luiz Mourão sugeriu que o grupo inicie o trabalho para que as ideias surjam e possamos dar continuidade à discussão. O Sr. Luiz colocou a sugestão de criação do grupo em aprovação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Rios destacou que o Grupo estará aberto à contribuição e participação de outras instituições. O Sr. Rios lembrou a questão da reestruturação e da greve dos servidores, o que pode afetar o início do trabalho do grupo. As instituições que se dispuseram a participar do grupo foram: IBRAM, SEMA, SEDF e Fórum das ONGs. Solicitou-se que os demais membros apresentem um posicionamento na próxima reunião do dia 10 de novembro. Para as deliberações finais, foi solicitado pela Plenária inserir na convocação e na pauta da próxima reunião a análise do decreto e o arquivo da proposta da SEMA. O Sr. Robson sugeriu que a reunião seja realizada em um local mais central, como a Biblioteca do Cerrado. Ficou decidido, então que a apresentação do consultor do SEBRAE, a ser realizada no dia 04, será realizada no IBRAM e reunião dia 10 de novembro na biblioteca do IBRAM, localizada no Parque da Cidade. Sem mais para o momento, o Sr. Rios agradeceu a participação de todos e deu a reunião por encerrada. Eu, Patrícia Valls e Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

➤ 20ª Reunião

Data: 10/11/2015

Local: Biblioteca do IBRAM – Parque da Cidade

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na Biblioteca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – Parque da Cidade, estacionamento 13, Brasília – DF, estava prevista a terceira reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Após a segunda chamada, estavam presentes pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, PATRÍCIA VALLS; pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEEDF, FLAVIA MARIA BARBOSA, e LUZIRENE DO REGO LEITE; pelo Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES; pela Secretaria de Estado do Meio

Ambiente do Distrito Federal – SEMA, NAIARA MOREIRA CAMPOS; pela Universidade de Brasília ROSÂNGELA AZEVEDO CORRÊA. A pauta proposta foi a seguinte: 1) - avaliar a minuta de Portaria da Secretaria de Educação, que institui a Política de Educação Ambiental Formal da SEDF; 2) iniciar a avaliação da minuta de reformulação do Decreto nº 31.129/2009. Após a segunda chamada, foi verificada a não existência de *quorum*, uma vez que os representantes formalmente indicados (Sra. Naiara, Sr. Robson e Sra. Luzirene) não alcançam o total de um terço da Plenária, conforme determina o Regimento Interno da Comissão. Assim, não foi possível considerar a reunião como oficialmente realizada. Relato, aqui, as contribuições discutidas no momento, em relação aos documentos constantes na pauta, para apreciação na próxima reunião da CIEA/DF. Em relação à minuta de Portaria da SEEDF, para instituir a Política de Educação Ambiental Formal, foram feitas as seguintes sugestões: correção do nome da Secretaria, conforme reestruturação, em todo o documento; inversão entre os Art. 3º e 4º; no Art. 5º, V, inserir após “em articulação com” o texto “com a unidade administrativa responsável pela Educação Ambiental na SEEDF” e retirar “o Núcleo de Educação Ambiental da”; no Art. 6º citar Coletivos Jovens e não Coletivo Jovem; no Art. 10, II, c, inserir “fortalecendo o órgão gestor da Política Distrital de Educação Ambiental”; Art, 10, II, d, incluir “Universidades públicas e privadas”; no Art. 11, V, após “SEEDF” incluir “como” e “e sua divulgação no site da SEEDF” ao final. A Sra. Rosângela ficou de enviar suas contribuições por e-mail. Em relação à proposta de alteração do Decreto nº 31.129/2009, foram feitas as seguintes sugestões: Art. 2º, Parágrafo Único, retirar “rodoviários e de massa”; nova redação para o Art. 5º, ficando “A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental ficará vinculada ao órgão gestor da Política de Educação Ambiental do Distrito Federal (órgãos de Educação e Meio Ambiente) à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, que terá uma Secretaria Executiva que desempenhará o papel de assessoria administrativa, cuja sede será definida pelo Regimento Interno dessa Comissão”; Art. 5º, Parágrafo Único, substituir Secretaria Executiva por Órgão Gestor; no Art. 6º sugeriu-se que se discuta a composição por temas prioritários, com representação de Conselhos temáticos; Art. 6º, § 1º, substituir “ao Secretário de Estado do Meio Ambiente” por “à Secretaria Executiva da CIEA/DF”; excluir o § 5º, do Art. 6º, e inseri-lo no Regimento Interno; modificar a redação do Art 11. ficando “As matérias relacionadas com o Programa Distrital de Educação Ambiental do Distrito Federal serão precedidas de oitiva da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA/DF”, observando-se que se deve limitar e especificar quais matérias são essas. Eu, Patrícia Valls e Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.

➤ **21ª Reunião**

Data: 02/12/2015

Local: Biblioteca do IBRAM – Parque da Cidade

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na Biblioteca do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – Parque da Cidade, estacionamento 13, Brasília – DF, iniciou-se a quarta reunião ordinária, do presente ano, da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Distrito Federal – CIEA/DF. Após a segunda chamada, estavam presentes pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM/DF, JANE VILAS BOAS, LUIZ RIOS, LUIZ GATTO e PATRÍCIA VALLS; pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEEDF, JÚLIO GREGÓRIO FILHO, HÉLIA CRISTINA S. GIANNETTI, VERA LESSA CATALÃO, e ELCIMAR R. L. TORRES; pelo Fórum das ONGs Ambientalistas do Distrito Federal e Entorno, ROBSON MAJUS SOARES e LUIZ MOURÃO; pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, ANDRÉ LIMA, GABRIELA BARBOSA BATISTA, NAIARA MOREIRA CAMPOS e CAROLINA SCHAFFER; pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF, ÉLIDA M. LEAL REIS; pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI, LAUANA DE Q. S. CARVALHO; pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, KARINA BASSAN e ÉRIKA RADESPIEL; pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, FLÁVIA FIRME; Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, OLÍVIA CAROLINA R. BATISTA; pela Escola da Natureza, RENATA POTOLSKI LAFETÁ, MÁRCIA DINIZ ALVES; pela Universidade de Brasília – UnB, YZABEL ZANETI e ROSÂNGELA AZEVEDO CORRÊA; e pelo Gabinete do Deputado Joe Valle, LÊDA BHADRA. A pauta proposta foi a seguinte: 1) apresentação da CIEA/DF para os Secretários de Estado de Educação e de Meio Ambiente; 2) parecer final sobre a minuta de Portaria da Secretaria de Educação, que institui a Política de Educação Ambiental Formal da SEDF; 3) informes gerais. Após a segunda chamada, foi verificada a existência de *quorum*, possibilitando o início da reunião. O Sr. Luiz Rios deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Registrou a presença do Secretário de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Júlio Gregório; do Secretário de Meio ambiente, Sr. André Lima; e informou que a Presidente do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, Sra. Jane Vilas Bôas, estava a caminho da reunião. O Sr. Rios fez um breve histórico da CIEA/DF, informando que a Comissão tem caráter consultivo e deliberativo, que se reúne desde 2011. Ressaltou, ainda, que desde sua criação, pela primeira vez os secretários de Educação e do Meio Ambiente participam de uma reunião da CIEA/DF, o que demonstra o esforço para reformulação e fortalecimento do colegiado. O Sr. Rios fez a leitura da pauta do dia e, em seguida, passou a palavra à Sra. Naiara Campos, representante da Subsecretaria de Educação Ambiental e Mobilização Social

– SEAMS/SEMA, que prosseguiu com a apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela CIEA/DF, primeiro item da pauta. A Sra. Naiara abordou os seguintes pontos em sua apresentação: Marcos Legais; Histórico, composição e metas da CIEA/DF. Quanto aos Marcos Legais, a Sra. Naiara apresentou resumidamente o Art. 225 da Constituição Federal; a Lei nº 9.795/99, que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA; o Decreto nº 4.281/2002, que cria o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental; a Lei nº 41/1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal; a Lei Orgânica do DF, de 1993, destacando as partes relativas à Educação Ambiental; a Lei nº 3.833/2006, que estabelece a Política de Educação Ambiental do DF - PDEA; o Decreto nº 31.129/2009, que institui a CIEA/DF e regulamenta a Política de Educação Ambiental do DF; e as Instruções Normativas IBRAM nº 20/2012 (que determina a composição da CIEA/DF) e 02/2013 (que define o Regimento Interno da Comissão). Explicou que a CIEA/DF é um colegiado com a tarefa de construir canais de diálogo para a efetiva implantação da PNEA e da PDEA e que tem por finalidade promover a discussão, a gestão, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação, bem como a implementação das atividades de Educação Ambiental no DF. Destacou, ainda, que a CIEA/DF tem caráter democrático, consultivo e deliberativo. Apresentou, também, um breve histórico das atividades desenvolvidas pela Comissão, até o atual momento, destacando a aprovação do Regimento Interno, por meio da Resolução nº 01/2013, em 17 de abril de 2013. A Sra. Naiara apresentou, então, a composição da Comissão, com seus membros titulares e suplentes, sendo: Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/DF; Instituto Brasília Ambiental – IBRAM; Secretaria de Educação e Esportes – SEE/DF; Secretaria de Agricultura – SEAGRI/DF; Secretaria de Saúde – SES/DF; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (atual Casa Civil); Companhia de Saneamento Ambiental – CAESB; Fórum das ONG’s Ambientalistas do DF e Entorno; Instituições de ensino público superior do DF; Instituições de ensino privado superior do DF; Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/DF; e Federação das Indústrias – FIBRA/DF. Por fim, a Sra. Naiara abordou as metas para a nova gestão, dentre as quais estão: atualizar o Decreto nº 31.129 e o Regimento Interno; promover instâncias regionais (urbanas e rurais) de debates e de mobilização pública, a partir das Regiões Administrativas – RA’s; implantar o Fórum Distrital de Educação Ambiental; construir e sistematizar o “Plano de Educação Ambiental do Distrito Federal”. A Sra. Gabriela, a fim de reforçar as metas apresentadas pela Sra. Naiara, observou a importância do Plano Distrital de Educação Ambiental, que possamos ter referências teóricas e práticas e que as instituições da sociedade civil possam buscar nessa fonte procedimentos para a educação ambiental. A Sra. Gabriela destacou, ainda, que nos trabalhos realizados atualmente é possível perceber a dificuldade de implementar a Educação Ambiental, mesmo ela sendo obrigatória como condicionante para o licenciamento ambiental, por exemplo. Relatou, também, que na opinião de algumas pessoas estamos em um momento de crise ambiental planetária e que a educação ambiental é uma ferramenta importante para a construção de uma nova Brasília, estando nas metas do Governo, mas que não temos, ainda, a capacidade de proporcionar instrumentos, normativas e bases teóricas. Assim, a perspectiva é

de que se a CIEA/DF conseguir consolidar essa questão, deixará um grande legado para Brasília e para as próximas gerações. Finalizando a apresentação pela equipe da SEAMS/SEMA, o Sr. Rios abriu a palavra aos convidados presentes, iniciando pelo Secretário de Educação. O Sr. Júlio Gregório Filho destacou a importância do trabalho da CIEA/DF para a área de educação e a necessidade de constituir a Comissão com as devidas indicações. O Sr. Rios explicou a composição e listou quais membros da CIEA/DF que já encaminharam as indicações de representantes. Destacou, ainda, que um item muito importante da pauta a ser discutida é a demanda de análise da portaria da SEEDF sobre a Educação Ambiental no âmbito da Educação Formal do Distrito Federal. A palavra foi passada ao Sr. André Lima, Secretário de Meio Ambiente, que agradeceu a Sra. Gabriela, a Sra. Naiara e o IBRAM por conduzirem o processo. Destacou a importância de se ter uma incidência real da sustentabilidade nas demais áreas do Governo. Assim, relatou alguns desafios que tem sido trabalhado no âmbito da SEMA: integração das ações existentes nas diferentes instituições, buscando uma maior sinergia e efetividade na sociedade; e a mobilização consciente da sociedade para a educação ambiental. Nesse sentido, a estrutura organizacional da SEMA foi elaborada contendo uma subsecretaria voltada para esses dois temas, educação ambiental e mobilização social. Ressaltou que a CIEA/DF é a chave para que esse processo dê certo. Por fim, colocou-se à disposição, em nome da SEMA, para colaborar com as atividades a serem desenvolvidas pela Comissão. O Sr. Luiz Rios ressaltou algumas ações que já estão sendo desenvolvidas, entre elas: o Parque Educador, com Portaria conjunta entre SEEDF e SEMA, que já foi assinada, buscando expansão da Escola da Natureza em Unidades de Conservação do Distrito Federal; o Projeto Descoberto Coberto, que possui um trabalho de Educação Ambiental belíssimo realizado há vários anos; o Programa Brasília Solar, que vai contar com escolas públicas abastecidas com energia solar e inclusão do tema no currículo; a Virada do Cerrado, evento de grande sucesso coordenado pela SEMA que contou com a participação de diversos órgãos e organizações; e várias outras ações. O Sr. Rios frisou que essa gestão já está deixando sua marca e que a perspectiva até o final do mandato, em 2018, com a realização do Fórum Mundial das Águas, possamos fechar uma gestão produtiva com essas metas de educação ambiental implementadas e até mesmo ir além delas. Seguindo a linha de destacar algumas iniciativas, o Secretário André Lima informou que a SEMA está superando algumas dificuldades enfrentadas em 2015, de forma a equilibrar as ações, e que como resultado disso a minuta de decreto do Programa Brasília nos Parques será encaminhada ao Governador. Esse programa tem uma forte conexão com o Parque Educador. A ideia é que se possa mobilizar várias áreas do Governo para oferecer seus serviços nos parques, utilizando essas áreas como espaços de compartilhamento desses serviços públicos. Além disso, propor que em algum momento possa ser realizada uma discussão que promova a sinergia entre o trabalho realizado pelos órgãos, e que no caso da educação, seja promovida não apenas a educação formal, mas também da educação ambiental formal nos parques. Aproveitando a ocasião, convidou todos a contribuírem com o programa. Dessa forma, ponderou que o objetivo do Brasília nos Parques vai além de proporcionar uma

infraestrutura para os parques, e que a intenção é trazer vida para essas áreas, com programações permanentes, de forma que os parques possam cumprir sua finalidade como espaços de cidadania, apresentando convergência total com a Política de Educação Ambiental e com a política de governo. Após a fala dos representantes do Governo, o Sr Rios solicitou que os representantes da sociedade civil fizessem, também, uma breve manifestação, passando a palavra ao Sr. Luiz Mourão. O Sr. Mourão destacou a importância dessa reunião com presença dos secretários, pois essa era uma tentativa que vinha ocorrendo desde 1997/98 sem êxito. Destacou, também, a importância da integração entre os trabalhos dos órgãos de educação e meio ambiente. Relatou sua simpatia pelos coletivos educadores como importantes instituições para o desenvolvimento da educação ambiental, uma vez que funcionam tanto na educação formal como na informal. Manifestou, ainda, a esperança de esse seja o início de uma nova época na qual possamos produzir muito além do que já foi feito. O Sr. Júlio Gregório Filho aproveitou a oportunidade para anunciar que a SEEDF tem o privilégio de contar com o trabalho da Profª Vera Catalão. A Profª Vera Catalão manifestou que é importante nos orgulharmos das coisas boas que as Secretarias tem realizado. Como exemplo citou o Programa Cultivando Água Boa, que agora será implementado no Distrito Federal, que é o único projeto que conseguiu realmente trabalhar os coletivos educadores. O Sr. Rios registra a chegada da Sra. Jane Maria Vilas Bôas, presidente do IBRAM, a quem passa a palavra. A Sra. Jane citou o esforço que tem sido feito para dar encaminhamento às atividades da CIEA/DF, apesar dos poucos recursos financeiros e de pessoal disponível nos órgãos de governo. Destacou o valor da educação ambiental e o empenho do atual Governo para trabalhar de forma integrada. Colocou a equipe do IBRAM à disposição para auxiliar nas demandas da Comissão. Dando prosseguimento à pauta do dia, o Sr. Rios informou que as atas das reuniões anteriores foram encaminhadas por *e-mail*. As atas da 2ª e da 3ª Reuniões Ordinárias foram aprovadas e colocadas para assinatura dos membros. Em seguida, foi dado início à análise da minuta de Portaria que institui a Política de Educação Ambiental Formal na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEEDF. Foram sugeridas alterações visando a adequação às nomenclaturas definidas no organograma da SEEDF e uma estruturação textual mais adequada ao proposto. O Parecer Técnico da CIEA/DF que manifestará o posicionamento da Comissão em relação à proposta de Portaria encaminhará, também, de forma detalhada, as vinte e duas alterações propostas. Em seguida, o Sr. Rios deu início a discussão sobre o calendário de atividades para 2016, sugerindo que as reuniões seja realizadas sempre na última quarta-feira de cada mês de reunião, no período da tarde. Assim, propôs as seguintes datas para realização das reuniões ordinárias: 30 de março, 29 de junho, 28 de setembro e 30 de novembro. O calendário proposto foi aprovado. A palavra foi, então, aberta aos membros para informes gerais. A Sra. Rosângela Corrêa solicitou o envio de ofício à UnB solicitando indicação de seu representante na CIEA/DF. O Sr. Júlio Gregório Filho anunciou a Profª Vera Catalão como representante titular da SEEDF e a Sra. Hélia Giannetti como suplente. O Sr. André Lima informou que no dia 14 de dezembro a SEMA fará uma apresentação de prestação de contas do que foi realizado em

2015, com local a ser confirmado, e convidou a todos. A Sra. Jane Vilas Bôas convidou os presentes para participarem do Seminário Sustentabilidade nos Parques, que terá início no dia 10 de dezembro, às 14h, no auditório do Ministério Público. No Seminário será feita uma discussão sobre as experiências nacionais e alguns casos internacionais relacionados à gestão de parques. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Luiz Rios agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Patrícia Valls e Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos representantes das instituições membro da comissão participantes desta sessão.